



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

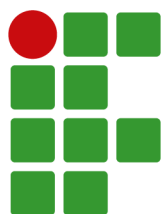
01/06/2026 até 30/06/2026



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Resolução CONSUP/IFSul Nº 739, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera a estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Interno do Câmpus Pelotas, aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 738, de 2 de junho de 2026.

I - excluir a Assessoria do Gabinete do Diretor, com CD-3;

II - excluir a Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração, vinculada ao Departamento de Manutenção da Estrutura da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4;

III - incluir a Diretoria de Integração e Desenvolvimento (PL-DIRID), vinculada à Direção-geral, com CD-3;

IV – incluir a Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (PL-COSTI), vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4; e

V – alterar a vinculação da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e de Planejamento para a Diretoria de Integração e Desenvolvimento, com FG-2.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I e V são de caráter *pro tempore* e as alterações realizadas não acarretam modificações no Regimento Interno do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 08:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413682

Código de Autenticação: 2c9f9f89a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 740, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a supressão do parágrafo 4º do art. 28, da Resolução Consup 002/2014.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta resolução aprova a supressão do parágrafo 4º do artigo 28 da Resolução Consup 002/2014, que trata do Regulamento de Promoção à Classe Titular.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 09:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413683

Código de Autenticação: 9194a3405f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 741, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a prorrogação do prazo de trabalho da Comissão que discute o Regulamento da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a prorrogação, por cento e oitenta dias (180), do prazo de trabalho da Comissão que discute o Regulamento da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 09:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413684

Código de Autenticação: fca482d944





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 732, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - 3º semestre – EaD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - 3º semestre – EaD – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/05/2026 18:48:43)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412886

Código de Autenticação: 41fa16643e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 733, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – subsequente – do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – subsequente – do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 27/05/2026 18:54:29)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 11:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412887

Código de Autenticação: d49ed43ee7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 734, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho Gráfico – Integrado – do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho Gráfico – Integrado – do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 27/05/2026 18:58:45)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412888

Código de Autenticação: 34e83928f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 735, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Subsequente - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Subsequente - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 27/05/2026 19:03:37)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412889

Código de Autenticação: 8b8af963a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 736, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Planejamento Anual 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Planejamento Anual 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 11:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412890

Código de Autenticação: 04ac8a9ac7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 737 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul 370 **ad referendum**, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul 370 **ad referendum**, que aprovou o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 11:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412891

Código de Autenticação: 4536fef5d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 728, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Homologação da Portaria IFSul 367 **ad referendum**, que alterou a data da reunião ordinária de maio do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa a Portaria IFSul 367 **ad referendum**, que alterou a data da reunião ordinária de maio do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412866

Código de Autenticação: a2558755e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 729, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico 2026/2 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico 2026/2 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/05/2026 18:31:58)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412883

Código de Autenticação: 992c93e6a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 730, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Produção – EaD – 3º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico 2026/1 do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Produção – EaD – 3º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/05/2026 18:38:49)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412884

Código de Autenticação: 3b5c78e61c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 731, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o calendário acadêmico 2026 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/05/2026 18:43:17)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412885

Código de Autenticação: 6fcf0ae44f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 742 DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria IFSul 364/2026, que aprovou o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da Portaria IFSul 364/2026, de 19/3/2026, que aprovou o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, excluindo "e/ou pensionistas" dos arts. 1º e 3º (§2º e 5º), 22 e 23 e, no Anexo I, no parágrafo único do art. 3º, art. 6º e art. 7º (§1º e 2º).

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Portaria (anexado em 02/06/2026 12:49:04)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 13:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413796

Código de Autenticação: 97e963697f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 738, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Revoga o item v) da alínea c) do inciso VI do art. 10 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º Revoga o inciso XI do art. 86 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 3º Revoga a Seção II do Capítulo VI do Título IV do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 4º Revoga a Subseção V da Seção V do Capítulo VI do Título IV do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 5º A alínea b) do inciso VI do art. 10 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescida do seguinte item:

“Art. 10.

.....

VI.....

b).....

.....

iii) Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação;” (NR)

Art. 6º O art. 10 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 10.

.....
VII - Diretoria de Integração e Desenvolvimento.” (NR)

Art. 7º A Seção IV do Capítulo VI do Título IV do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção:

“Subseção III

Da Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (COSTI)

Art. 107-A. A Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação é responsável pelo atendimento aos usuários, suporte técnico de primeiro nível, manutenção de laboratórios de informática, treinamento e capacitação em recursos tecnológicos do câmpus.

Art. 107-B. À Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação compete:

- I - prestar suporte técnico de primeiro nível aos usuários dos recursos de tecnologia da informação do câmpus;
- II - realizar manutenção preventiva dos laboratórios de informática do câmpus;
- III - gerenciar softwares instalados nos laboratórios e realizar atualizações necessárias;
- IV - realizar atendimento para resolução de problemas técnicos em equipamentos e sistemas;
- V - realizar treinamentos e capacitações do uso de recursos tecnológicos e sistemas institucionais;
- VI - elaborar e manter atualizados manuais, tutoriais e documentações técnicas para usuários;
- VII - propor melhorias nos processos de suporte e nos recursos tecnológicos disponíveis;
- VIII - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e indicadores de atendimento; e
- IX - apoiar a fiscalização técnica de contratos de manutenção, suporte técnico e serviços terceirizados de tecnologia da informação.” (NR)

Art. 8º O Título IV do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo:

“Capítulo VI-A

DA DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (DIRID)

Art. 121-A. A Diretoria de Integração e Desenvolvimento é responsável por assessorar a Direção-geral no seu relacionamento institucional, administrativo e pedagógico e acompanhar as políticas e projetos de desenvolvimento do câmpus, promovendo a articulação entre as diretorias e a comunidade escolar.

Art. 121-B. À Diretoria de Integração e Desenvolvimento compete:

Impressão do Documento

- I - assessorar a Direção-geral e gestores do câmpus na elaboração do Planejamento do câmpus;
- II - apoiar os gestores do câmpus na proposição de normas e procedimentos internos;
- III - assessorar a Direção-geral e demais diretorias no desenvolvimento das políticas educacionais;
- IV – estabelecer e gerenciar canais de comunicação entre a Direção-geral e as unidades administrativas do câmpus;
- V - atuar na articulação entre as diretorias e entre as diretorias e a comunidade acadêmica;
- VI - apoiar os gestores do câmpus na implementação da gestão de riscos no câmpus;
- VII - manter atividade de pesquisa de dados estratégicos;
- VIII - fomentar e articular a proposição de projetos e de atividades administrativas e acadêmicas alinhadas com o planejamento do câmpus;
- IX - responsabilizar-se pelas Atividades de Assessoramento; e
- X- responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do câmpus.

Seção I

Das Atividades de Assessoramento

Art. 121-C. As Atividades de Assessoramento compreendem:

- I - assessoramento à Direção-geral em assuntos relacionados à interpretação e aplicação da legislação vigente, no âmbito acadêmico, administrativo e de gestão de pessoas;
- II – análise de processos administrativos e acadêmicos, elaborando pareceres e respostas a consultas técnicas, com base nas normas legais e infralegais aplicáveis;
- III – subsídio ao atendimento às demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito do câmpus (AGU, CGU, MPU, Tribunal de Contas, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria); e
- IV – pesquisa e disponibilização de legislação, notas técnicas, pareceres e demais normativas relacionadas às atividades do câmpus.

Seção II

Das Atividades de Gestão de Pessoas

Art. 121-D. As Atividades de Gestão de Pessoas compreendem:

- I - orientação e acompanhamento de novos servidores;
- II - organização, controle e atualização da documentação gerada pelos servidores do Câmpus e seus dados cadastrais para posterior encaminhamento de documentação e demanda à Pró- reitoria de Gestão de Pessoas;
- III - identificação das necessidades de capacitação dos servidores;
- IV - encaminhamento e tramitação de projetos de servidores;
- V - operacionalização do programa de avaliação de desempenho dos servidores;
- VI - avaliação, em conjunto com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, das ações de atenção à saúde e à segurança no trabalho; e
- VII - acompanhamento de projetos e ações emanados da Direção-geral do Câmpus e da Pró- reitoria de Gestão de Pessoas.” (NR)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 13:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413799

Código de Autenticação: f9d800646b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 743 DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao processo seletivo 2026/2.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Plano de Oferta de Vagas do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao processo seletivo 2026/2, como segue:

| Curso Superior de Graduação | Turno | Vagas |
|--|-------|-------|
| Bacharelado em Design | Noite | 33 |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Tarde | 25 |
| Bacharelado em Engenharia Química | Tarde | 25 |
| Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados | Noite | 30 |
| CST em Gestão Ambiental | Noite | 37 |
| CST em Saneamento Ambiental | Noite | 37 |
| CST em Sistemas para Internet | Manhã | 28 |

| Curso Técnico de Nível Médio | Turno | Vagas |
|------------------------------|-------|-------|
| Design de Interiores | Manhã | 30 |
| | | |

| | | |
|---------------|-------|----|
| Eletrotécnica | Manhã | 32 |
| Eletrotécnica | Tarde | 32 |
| Eletrônica | Noite | 32 |
| Eletrotécnica | Noite | 32 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 09:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414121

Código de Autenticação: 61271f3b31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1350, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001961.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a) | Siape n.º | Instituição |
|--------------------------------|-----------|--|
| Maria Isabel Giusti Moreira | 1581466 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Carla Odete Balestro Silva | 1384078 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Thiago Sávio Carbone | 1607162 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |
| Daniela Brun Menegotto | 1313964 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |

Processo avaliado:

| Candidata | Processo | Siape n.º |
|-------------------|----------------------|-----------|
| Verlani Timm Hinz | 23341.001961.2025-32 | 1731925 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 08:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413374

Código de Autenticação: 291d560eaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1351, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23163.001919.2026-09; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Jaguarão, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 130/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Cristina Zaniol | 10/05/2026 | B2 | B3 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 11:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413408

Código de Autenticação: 94b7464ec6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1352, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Excluir a representante suplente do segmento de docentes do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior, servidora Thais Burlani Neves, da Portaria de pessoal n.º 954, de 17 de abril de 2025, por ter sido removida para outro câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 11:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413446

Código de Autenticação: c47990550f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1353, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.003887.2024-14 , resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 26/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Leite e Schneider Engenharia Ltda, CNPJ n.º 35.992.406/0001-82:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Tássia Gonçalves Aires | 2036827 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Marina Lange Funari de Carvalho | 2074769 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Caroline Borges Pilenghi | 1162830 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia ou arquitetura - serviço de elaboração de projetos básicos e executivos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2685/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/06/2026 15:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413519

Código de Autenticação: 643e7c6958





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1354, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000920.2026-16; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Município de Novo Hamburgo na data de 13/04/2026 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no Serviço Público Municipal, que corresponde a 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 25/09/2007 a 20/02/2008, prestado pela servidora Joseida Schutt Zizemer.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 15:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413547

Código de Autenticação: 7c53ae0314





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1355, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000007.2026-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15/02/2027, o afastamento concedido pela Portaria n.º 921/2024, ao servidor Atila Martins Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 16:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413581

Código de Autenticação: 57a92e3bd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1356, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23166.000528.2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Felipe de Souza Leites, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 14/06/2026 a 11/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 16:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413577

Código de Autenticação: be3ae81b52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1357, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.001042.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Novo Hamburgo:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|---------------------------------|----------|---------------------|
| Daniel Derrossi Meyer | Docente | 2422482 |
| Bruna Fernandes Flesch | Docente | 1045588 |
| Daniele Gonçalves de Souza | Docente | 1327419 |
| Erico Kemper | Docente | 1669185 |
| Erivelto Bauer de Matos | Docente | 2875616 |
| Rocelito Lopes de Andrade | Docente | 2257171 |
| Lais da Silveira Teixeira | Discente | 20221NH.MCT_I0038 |
| Maria Eduarda Teixeira da Silva | Discente | 20241NH.MCT_I0041 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 941, de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/06/2026 18:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413605

Código de Autenticação: ff1b3c6960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1358, de 1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000387.2026-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/06/2026 20:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413616

Código de Autenticação: d8708cc19d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1359, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002061.2025-09, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1130, de 7 de maio de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Patricia Thoma Eltz, conforme segue:

I - Excluir o nome da avaliadora Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, Siape n.º 1669385, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

II - Incluir o nome da avaliadora Aline Silva De Bona, Siape n.º 018229735, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 08:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413680

Código de Autenticação: 70886b82f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1360, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000493.2026-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1117, de 7 de maio de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Adriano Fiad Farias, conforme segue:

I - Excluir o nome do avaliador Rodrigo Cândido Borges, Siape n.º 1651547, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; e

II - Incluir o nome do avaliador Leonardo Vianna do Nascimento, Siape n.º 1551661, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 09:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413719

Código de Autenticação: 8cb775067c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1361, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.002059.2026-79 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 121/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Enrique Chaves Peres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Química, área de concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 10:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413721

Código de Autenticação: a1f7371132





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1362, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001927.2026-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho responsável pela organização de diretrizes e normas internas para as ofertas de Ensino Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos (GT EMI-EJA), do IFSul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| Fabiola Mattos Pereira | Docente | 2612761 |
| Alexandra Domingues | TAE | 1330518 |
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Aline Campelo Blank Freitas | Docente | 2785820 |
| Aline Jaime Leal | Docente | 1896571 |
| Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Angelita Soares Ribeiro | TAE | 1823745 |
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Cleber Luiz da Silva Telles | TAE | 1459515 |
| Elisane Ortiz de Tunes | TAE | 2183063 |
| Fernando Luís Herrmann | Docente | 1315704 |
| Guilherme Karsten Schirmer | Docente | 1824117 |
| Jair Jonko Araujo | Docente | 274599 |
| Juliano Lucas Moreira | Docente | 2421561 |
| | | |

| | | |
|---------------------------------|---------|---------|
| Leandro Camara Noronha | Docente | 2694463 |
| Lisandro Lucas de Lima Moura | Docente | 1688510 |
| Lisiane Araujo Pinheiro | Docente | 1446152 |
| Lucas Felipe Santos de Azeredo | Docente | 3325498 |
| Luciara Carrilho Brum | Docente | 1760350 |
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | 2538560 |
| Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |
| Marilia Wortmann Marques | Docente | 1260323 |
| Michele Lermen | Docente | 1048346 |
| Ricardo Radaelli Meira | Docente | 3056282 |
| Yuri das Neves Valadão | Docente | 1222569 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413782

Código de Autenticação: 490329af86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1363, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000271.2026-91 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Graziela Costa Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/04/2026 a 10/05/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 847, de 6 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 13:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413825

Código de Autenticação: 6729d4e892





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1364, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo n.º 23206.001571.2026-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do Câmpus Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| Diogo Souza Madeira | Docente | 1808486 |
| Adriana Duarte Leon | Docente | 2225456 |
| Alberto D'Ávila Coelho | Docente | 1191010 |
| Alexandra Garcia Mascarenhas | Docente | 2355991 |
| Charlene Origuela Gaspar de Pinho | Docente | 3485344 |
| Cristhianny Bento Barreiro | Docente | 6274693 |
| Cristina Dias Costa | Docente | 1798258 |
| Dayane Pereira Batista | Docente | 3323498 |
| Daniel Espirito Santo Garcia | Docente | 2099307 |
| Deborah Vier Fischer | Docente | 3515407 |
| Dirnei Bonow | Docente | 1313581 |
| Jair Jonko Araújo | Docente | 274599 |
| Karen Laiz Krause Romig | Docente | 1254936 |
| Leomar da Costa Eslabão | Docente | 274783 |

| | | |
|------------------------------------|---------|---------|
| Luciane Albernaz de Araujo Freitas | Docente | 2313094 |
| Maria da Graça Teixeira Peraça | Docente | 1378865 |
| Maria Regina Rosa Lima | Docente | 274657 |
| Paula Mello Oliveira Alquati | Docente | 1777541 |
| Rafael Montoito Teixeira | Docente | 1346490 |
| Ricardo Lemos Sainz | Docente | 2196534 |
| Vinicius Carvalho Beck | Docente | 1885549 |
| Jamila Adriane da Silveira Jaleh | TAE | 1208636 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

{ reitor_nome }

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 13:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413834

Código de Autenticação: 426d5831d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1365, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000704.2025-20, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3526, de 11 de dezembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC do docente Kauê Vargas Sito:

| Avaliadora | Siape | Instituição |
|--|---------|---|
| Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva | 1812043 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 13:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413794

Código de Autenticação: 776abd5330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1366, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000947.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Análise de Renda de candidatas e candidatos aprovados nos processos seletivos no Câmpus Sapucaia do Sul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Carolina Soares da Silva | TAE | 1951372 |
| Cátia Cilene Mello Alano | TAE | 2135263 |
| Juliano de Leon Viero Marques | TAE | 2146837 |
| Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 867, de 8 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 13:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413814

Código de Autenticação: e5ea1264e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1367, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005459.2025-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica, segurança monitorada com circuito fechado de TV, cerca elétrica e concertina, incluindo manutenção, pronto atendimento 24 horas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| Rafael Madruga Pereira | 2213471 |
| Cláudio da Silva Goebel | 4586995 |
| Carlos Francisco Oliveira Plá | 5306726 |
| Marcos da Silva Oliveira | 1798843 |
| Juliano Silva Madeira | 2811869 |
| Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Cláudio Renato Vilela | 1849361 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 2992, de 23 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 16:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413897

Código de Autenticação: 10a29fae0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1368, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000333.2026-21; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Compra de material de consumo para os cursos agrícolas e de alimentos.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|---|-----------|
| Raquel Silva Pires | 3534798 |
| Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin | 3302684 |
| Cíntia Goulart Teixeira Gomes | 1752108 |
| Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Gil Ignácio Lara Canizares | 1939827 |
| Márcia Adriana Gomes da Silveira | 2180186 |
| Pedro Augusto Silva Silveira | 1822043 |
| Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Vinicius Santos Dias | 3118383 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 18:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413925

Código de Autenticação: 48f7a8c21a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1369, de 2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000331.2026-31; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de apoio administrativo.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| Raquel Silva Pires | 3534798 |
| Cíntia Goulart Teixeira Gomes | 1752108 |
| Carolina Coradini de Souza | 2846894 |
| Carolina Gonçalves Emmanuelli | 1162840 |
| Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Elisane de Lima Serafim | 1085373 |
| Emilena Teixeira Munhoz | 1937087 |
| Israel Lemos dos Santos | 2139312 |
| Jozeline Böck | 1812261 |
| Pedro Augusto Silva Silveira | 1822043 |
| Rita de Cássia Menezes GImenes | 1877485 |
| Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Vinicius Santos Dias | 3118383 |

Impressão do Documento

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 18:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413921

Código de Autenticação: a1024c56bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1370, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000312.2026-03, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1290, de 22 de maio de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Fernando Augusto Treptow Brod:

| Avaliadora | Siape n.º | Instituição |
|-----------------------------|-----------|--|
| Érica Marlúcia Leite Pagani | 2126076 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 08:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413957

Código de Autenticação: 859196034f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1371, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11; e, considerando o Regulamento da Comissão de Ética do IFSul, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do IFSul, conforme segue:

I - Dispensar, a pedido, a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, Siape n.º 1822245, Suplente de Cecília Oliveira Boanova (Titular), Siape n.º 2346351, a contar de 05/03/2026.

II - Ratificar a designação, a contar de 05/03/2026, da servidora Juliana Cardoso Pereira, Siape n.º 2847405, para Membro Suplente de Cecília Oliveira Boanova (Titular), Siape n.º 2346351.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 09:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413920

Código de Autenticação: e07a273db5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1372, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005459.2025-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica, segurança monitorada com circuito fechado de TV, cerca elétrica e concertina, incluindo manutenção, pronto atendimento 24 horas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|--|-----------|
| Rafael Madruga Pereira | 2213471 |
| Cláudio da Silva Goebel - CREA 39.554 | 4586995 |
| Carlos Francisco Oliveira Plá - CREA/DF 4310 | 5306726 |
| Marcos da Silva Oliveira | 1798843 |
| Juliano Silva Madeira | 2811869 |
| Renato Emílio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Cláudio Renato Vilela | 1849361 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2992, de 23 de outubro de 2025.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1367, de 02 de junho de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 09:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413973

Código de Autenticação: b54a66c28c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1373, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002507.2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Remidio Alex Pereira Garcia, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 30/06/2026 a 31/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 09:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413979

Código de Autenticação: d8ae3a4c8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1374, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000868.2025-54, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.306, de 25 de maio de 2026, que trata da constituição do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Sapiranga, conforme segue:

I - Excluir os nomes das servidoras Naira Kaieski, Siape n.º 1357541, e Márcia Regina Diehtl, Siape n.º 3434313.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 10:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413988

Código de Autenticação: 95924b7a96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1375, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000501.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 55/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa AEREOTUR Viagens e Operações Turísticas Ltda., CNPJ n.º 04.864.703/0001-19:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| Gestora do Contrato | Giselle Schweickardt | 1903860 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Andre Ruschel de Assumpcao | 1883426 |
| Fiscal Administrativo | Andre Ruschel de Assumpcao | 1883426 |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Carolina Jantsch de Souza | 2034250 |
| Fiscal Técnica | Vanessa Fontoura Fischborn | 2031312 |
| Fiscal Técnico - substituto | Juliano Rafael Petersen | 2115159 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de serviços comuns de agenciamento de viagens compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 12:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414042

Código de Autenticação: 0673124598





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1376, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000507.2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Elizabete da Silveira Kowalski, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 12:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414028

Código de Autenticação: 262d1fe831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1377, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000367.2026-54, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 09 de fevereiro de 2026, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituiu a comissão responsável pela organização do Cerimonial de Formatura do Curso Técnico em Controle Ambiental, do Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Graziele Fagundes Rosales | TAE | 1813803 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| Morgana Cardozo de Souza | TAE | 1876120 |

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414058

Código de Autenticação: d4dee98aa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1378, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000366.2026-18, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 27 de fevereiro de 2026, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituiu a comissão responsável pela organização do Cerimonial de Formatura dos Cursos Técnicos em Automação Industrial e em Informática, do Câmpus Camaquã:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Graziele Fagundes Rosales | TAE | 1813803 |
| Átila Lucas Paiva | TAE | 2045545 |
| Morgana Cardozo de Souza | TAE | 1876120 |

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414070

Código de Autenticação: 4df70865d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1379, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000826.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Lajeado, responsável pela verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) nos Processos Seletivos realizados no câmpus, de acordo com a legislação vigente:

| MEMBROS TITULARES | | |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
| Fernanda Cristina Camillo | TAE | 1753772 |
| Simone Teresinha da Rosa Maggioni | Membro Externo | - |
| Nadini da Silva | Membro Externo | - |
| William Junior Sperb | TAE | 2390367 |
| Kelly de David Rodrigues Arend | Discente | 20222LJ.EAI_POS0026 |

| MEMBROS SUPLENTES | | |
|-----------------------------------|----------|-----------|
| Nome | Segmento | Siape n.º |
| Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Veranice Dalmoro | TAE | 2143013 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3280, de 28 de dezembro de 2023 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414094

Código de Autenticação: ccf379989d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1380, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141, de 2025, considerando o Processo nº 23166.000163.2026-42; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1167/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 137/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 02 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Andre Luis del Mestre Martins | 01/03/2026 | C4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 16:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414095

Código de Autenticação: 45e66e087c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1381, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.000638.2026-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 136/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Joseane Amaral | 11/10/2025 | C3 | C4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414098

Código de Autenticação: fba4a22c2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1382, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23339.000597.2026-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 135/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Viviane Dalmoro | 04/05/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414108

Código de Autenticação: 7baf746454





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1383, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23206.001565.2026-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 134/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Jorge Luiz Rocha Borges | 17/03/2026 | C1 | C2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414117

Código de Autenticação: c6530d075f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1384, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23166.000281.2026-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 133/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Alessandra Helena Kimura Palmeira | 20/03/2026 | A1 | B1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414122

Código de Autenticação: 302ecadc54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1385, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002061.2025-09, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1130, de 7 de maio de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Patrícia Thoma Eltz, conforme segue:

I - Excluir o nome da avaliadora Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, Siape n.º 1669385, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

II - Incluir o nome da avaliadora Aline Silva De Bona, Siape n.º 018229735, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1359, de 2 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 16:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414124

Código de Autenticação: 893dced95b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1386, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000730.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CTTR - Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Ltda, CNPJ n.º 21.151.698/0001-16:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Erik Gonçalves Lima | 1315147 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Nogueira Barros | 1163434 |
| Fiscal Técnica | Ciana Minuzzi Gaika Biulchi | 1587694 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Angela Xavier | 1577948 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de saúde no campus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414134

Código de Autenticação: e4476a075c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1387, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002592.2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2026, a servidora Silvie Janis Mossate Jobim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 16:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414169

Código de Autenticação: 3f4e6895b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1388, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002589.2026-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Reixach Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria da Área Física do Curso Técnico de Mecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 16:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414174

Código de Autenticação: 681f7dbd55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1389, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002586.2026-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2026, o servidor Ricardo Castro Carrilho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 16:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414175

Código de Autenticação: a04a1dbc43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1390, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002594.2026-20, de 22/05/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Amaral Taddei, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/06/2026 17:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414176

Código de Autenticação: a4cad5719b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1391, de 3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002590.2026-41, de 22/05/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Dias Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Área Física do Curso Técnico de Mecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/06/2026 17:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414181

Código de Autenticação: 1a444e059d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1392, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.001585.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 132/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Rodrigo Nuevo Lellis | 01/04/2026 | B4 | C1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 09:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414312

Código de Autenticação: 3982c86855





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1393, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23702.000086.2026-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 131/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Luis Fernando da Silva | 13/03/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 09:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414317

Código de Autenticação: 9d94e88d4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1394, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.000525.2026-27, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

| | |
|---------------------|-------------------------|
| Servidora | Anelise Ramires Meneses |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | VG-CSLFIS |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 01/11/2024 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 09:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414318

Código de Autenticação: 4201a30de4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1395, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002110.2026-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Christine Moreira Morales, Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio n.º 972668/2024, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 10:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414347

Código de Autenticação: 2e2ac41fcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1396, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.000817.2026-58, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 11:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414384

Código de Autenticação: 54d262cdee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1397, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002101.2026-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos termos do Processo SUAP 23163.002319.2025-79 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

| Nome | Siape n.º |
|-----------------------------|-----------|
| Alexandre Pitol Boeira | 1574808 |
| Alexsander Furtado Carneiro | 1857182 |
| Carlos Alberto Petry | 1753204 |
| Jose Volmir da Silva Rocha | 1916767 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A equipe designada fica obrigada a manter sigilo sobre quaisquer informações de natureza correccional de que tenha conhecimento em razão da presente investidura, mesmo após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 12:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414403

Código de Autenticação: e7607c6310





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1398, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002100.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos termos do Processo SUAP 23163.001171.2025-55 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

| Nome | Siape n.º |
|-------------------------------|-----------|
| Alex Mulattieri Suarez Orozco | 1680792 |
| Cheila Pinto Majada | 1812356 |
| Guilherme da Silva Aguiar | 2153835 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A equipe designada fica obrigada a manter sigilo sobre quaisquer informações de natureza correcional de que tenha conhecimento em razão da presente investidura, mesmo após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 12:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414409

Código de Autenticação: 9f6eb9204b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1399, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002099.2026-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos termos do Processo SUAP 23206.000473.2025-62 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

| Nome | Siape n.º |
|----------------------------|-----------|
| Gilson César Pianta Corrêa | 1243215 |
| Meirelis Corin de Oliveira | 2144275 |
| Veranice Dalmoro | 2143013 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A equipe designada fica obrigada a manter sigilo sobre quaisquer informações de natureza correcional de que tenha conhecimento em razão da presente investidura, mesmo após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 12:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414417

Código de Autenticação: 4095fef179





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1400, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002098.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos termos do Processo SUAP 23163.002636.2024-12 e seus apensos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

| Nome | Siape n.º |
|-------------------------------|-----------|
| Gabriel Rockenbach de Almeida | 2888310 |
| Luciana Fraga Hoppe | 1803401 |
| Luis Roberto da Silva Lampe | 1861445 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A equipe designada fica obrigada a manter sigilo sobre quaisquer informações de natureza correcional de que tenha conhecimento em razão da presente investidura, mesmo após o término de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 12:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414420

Código de Autenticação: 0ee9114ad0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1401, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002846.2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 12:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414423

Código de Autenticação: 750298c427





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1402, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002844.2026-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Renato dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 13:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414425

Código de Autenticação: e32d93db43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1403, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo N° 23495.000210.2026-26; e, considerando o Mem. SL-DIRGER/N° 51/2026, de 07/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ronaldo Fernando Ostermann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGECA, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 22/06/2026 a 17/03/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 13:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414429

Código de Autenticação: ec83bd9f13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1404, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000607.2026-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/06/2026 a 18/06/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 13:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414431

Código de Autenticação: 08a151ce14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1405, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000545.2026-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Luiz Neres Tassinari, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/06/2026 a 20/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 13:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414436

Código de Autenticação: af23c9c237





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1406, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002393.2026-22; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

| Nome | % | Vigência |
|--------------------------------------|----|------------|
| Claudia Susana Dias Crespi de Campos | 52 | 12/05/2026 |
| Josiane Lacerda da Silva | 30 | 05/05/2026 |
| Lucas Soares Machado | 52 | 07/05/2026 |
| Marcelo Simborski Dorneles | 52 | 05/05/2026 |
| Natalia Dias Pinheiro | 30 | 28/05/2026 |
| Raquel Silva Pires | 30 | 07/05/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 15:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414492

Código de Autenticação: 23c12e4385





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1407, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|---|-----|------|----------------|
| Adriano Behocaray Lamego Neto (1755619) | D14 | D15 | 17/02/2026 |
| Aline Simon Nunes Duarte (2067691) | C15 | C16 | 01/05/2026 |
| Ana Luiza Portela Bittencourt (2212763) | E14 | E15 | 20/03/2026 |
| Ana Paula Nedel de Oliveira (1722432) | E16 | E17 | 20/06/2026 |
| Caciane Barbosa Mesko (2067782) | C15 | C16 | 01/05/2026 |
| Cacildo dos Santos Machado (1951528) | D16 | D17 | 12/06/2026 |
| Carolina Soares da Silva (1951372) | D12 | D13 | 06/06/2026 |
| Christine Goncalves Alves (2070214) | E15 | E16 | 08/05/2026 |
| Claudia de Souza Vieira (2069646) | C15 | C16 | 01/05/2026 |
| Daniela Pires Sere (1950030) | D16 | D17 | 06/06/2026 |
| Darlene da Silva Furtado (2074725) | E15 | E16 | 02/06/2026 |
| | | | |

Impressão do Documento

| | | | |
|--|-----|-----|------------|
| Edenilson Maculan (2073709) | C15 | C16 | 27/05/2026 |
| Eduardo Rayher Soares (3007014) | E12 | E13 | 25/01/2026 |
| Elizabete da Silveira Kowalski (2069551) | C15 | C16 | 01/05/2026 |
| Elton Luiz Pedroso (1816271) | E17 | E18 | 29/03/2026 |
| Eugenia Squeff de Oliveira (2075221) | E15 | E16 | 27/05/2026 |
| Fabio de Oliveira Cardozo (2459522) | E15 | E16 | 25/04/2026 |
| Geisa Bazzi Ribeiro (1792664) | D17 | D18 | 28/12/2025 |
| Janaina Vargas Escouto (2068592) | D15 | D16 | 30/04/2026 |
| Jaqueline Viza Siqueira (1822022) | C17 | C18 | 25/04/2026 |
| Jonatas Rosa da Silva (1087847) | C14 | C15 | 26/03/2026 |
| Juliana Passos Silveira (2067432) | D15 | D16 | 01/05/2026 |
| Juliane Laguna das Neves (1951536) | D16 | D17 | 15/06/2026 |
| Julio Korzekwa (2079893) | E15 | E16 | 13/06/2026 |
| Kellen Ludtke Bierhals (3053738) | D12 | D13 | 25/06/2026 |
| Leandro Waltzer Einhardt (2073085) | E15 | E16 | 27/05/2026 |
| Leticia de Magalhaes Bandeira (1895543) | C15 | C16 | 26/05/2026 |
| Luis Fernando Locatelli dos Santos (1754859) | E15 | E16 | 04/06/2026 |
| Madelaine de Oliveira Machado da Silva (2406400) | C12 | C13 | 25/06/2026 |
| Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045326) | D12 | D13 | 08/05/2026 |
| Marina Lange Funari de Carvalho (2074769) | E15 | E16 | 03/06/2026 |
| Patricia Cabral Rossi (2068632) | C15 | C16 | 01/05/2026 |

| | | | |
|---|-----|-----|------------|
| Rafael Costa Silveira (2073670) | D15 | D16 | 08/05/2026 |
| Renata Barbosa Porcellis da Silva (1793586) | E17 | E18 | 01/01/2026 |
| Renata Blaas Vignolo (1070072) | E5 | E6 | 23/05/2026 |
| Rodrigo Otavio de Oliveira (1894564) | D14 | D15 | 24/03/2026 |
| Ruti Angela Barbosa Oliveira (2037575) | D15 | D16 | 21/12/2025 |
| Sabrina Ferreira Gomes (1668534) | E18 | E19 | 13/01/2026 |
| Thaikene da Rosa Nobre (2344250) | D13 | D14 | 03/05/2026 |
| Vera Lucia Faulstich (409009) | C15 | C16 | 01/05/2026 |
| Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773) | E06 | E07 | 06/06/2026 |
| Vinicius Waltzer Rocha (1831186) | C17 | C18 | 20/06/2026 |
| Viviane Koschier Buss Mendes (2475155) | E15 | E16 | 02/06/2026 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/06/2026 15:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414490

Código de Autenticação: 4d01fea8b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1408, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000903.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Márcia da Cunha Nogueira | 1369056 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Flávio Moraes Martins | 2070156 |
| Fiscal Técnica | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Jader Ribeiro Pinto | 1197288 |
| Fiscal Setorial | Angelita Hentges | 1778060 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Auxiliar de Escritório e Portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2380/2025.

Impressão do Documento

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 17:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414510

Código de Autenticação: ce1e2f762b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1409, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002587.2026-28, de 22/05/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Reixach Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414514

Código de Autenticação: f62c81d743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1410, de 8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

tendo em vista o disposto no art. 29, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo n.º 23163.002155.2026-61, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor Emanuel Marques Queiroga, matrícula Siape n.º 2068490, ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 015, código de vaga 0976880 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por desistência do estágio probatório, junto à Universidade Federal Tecnológica do Paraná, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º O exercício do servidor dar-se-á na Reitoria deste Instituto Federal.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/06/2026 17:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414534

Código de Autenticação: 10ce3d456b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1411, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000349.2026-33; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de vigilância armada e monitoramento, do Câmpus Bagé.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| Daniel Gonçalves Emmanuelli | 1813691 |
| Carolina Coradini de Souza | 2846894 |
| Cíntia Goulart Teixeira Gomes | 1752108 |
| Diego de Abreu Porcellis | 2975660 |
| Gabriel de Andrade Dias | 1988347 |
| Israel Lemos dos Santos | 2139312 |
| Lisandro Lucas de Lima Moura | 1688510 |
| Raquel Silva Pires | 3534798 |
| Rita de Cássia Menezes GImenes | 1877485 |
| Silvana Einhardt Rios | 2812186 |
| Susiane Londero Sapper Munhós | 1790209 |
| Vinícius Santos Dias | 3118383 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Impressão do Documento

Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2026 07:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414570

Código de Autenticação: 5b74f3911e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1412, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002153.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Marisa Lardi, na qualidade de companheira sobrevivente, a contar de 19/05/2026, em virtude do falecimento do servidor Jose Leandro Irigonhe dos Santos, matrícula Siape n.º 274199, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 001, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2026 07:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414564

Código de Autenticação: b2ea3d6366





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1413, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002845.2026-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Integração e Desenvolvimento (CD-3), da Direção-geral, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 08:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414572

Código de Autenticação: a5bdd2345f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1414, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002847.2026-65, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Integração e Desenvolvimento, Direção-geral, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 08:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414625

Código de Autenticação: ec44f953f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1415, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.001922.2026-14 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Caterine Henriques Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Doutorado Sanduíche junto à Universidade de Málaga, em Málaga - Espanha, no período de 01/10/2026 a 31/03/2027, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2026 12:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414657

Código de Autenticação: fd676c9559





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1416, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000334.2026-75, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 18 de maio a 15 de junho de 2026, das equipes abaixo relacionadas que, sob a presidência do primeiro, de cada equipe, constituem comissões responsáveis pela avaliação dos candidatos aos Estágios não Obrigatórios, conforme Editais 01 e 02/2026 do Câmpus Bagé:

Edital 01/2026 - Vaga DEAP

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Daniel Gonçalves Emmanuelli | TAE | 1813691 |
| Cíntia Goulart Teixeira Gomes | TAE | 1752108 |
| Israel Lemos dos Santos | TAE | 2139312 |
| Rita de Cássia Menezes Gimenes | TAE | 1877485 |
| Silvana Einhardt Rios | TAE | 2812186 |

Edital 02/2026 - Vaga DEPEX

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Lisandro Lucas de Lima Moura | Docente | 1688510 |
| Gabriel de Andrade Dias | TAE | 1988347 |

Edital 02/2026 - Vaga Alimentos

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Leandra Zafalon Jaekel | Docente | 1688510 |
| Márcia Adriana Gomes da Silveira | TAE | 2180186 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2026 14:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414372

Código de Autenticação: c66f76f6e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1417, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003859.2024-99 e o Processo n.º 23163.003116.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a comissão responsável pela execução do convênio n.º 969939/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Projeto denominado Formação de Licenciados e a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao TED 14353:

| Nome | Segmento | Função | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | Coordenadora-geral | 2538560 |
| Fabiana Zaffalon Ferreira | Docente | Fiscal Administrativa | 1813224 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 14:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414733

Código de Autenticação: aeedf8d6ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1418, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 95 da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012, no artigo 21 do Decreto 9.991/2019 e na Portaria ME nº 9.347/2022; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo nº 23341.000554.2026-99 e, considerando o Mem. VG-DIRGER/Nº 31/2026, de 08/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Cristiano da Silva Buss, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Estágio Pós-doutoral em Investigação Transdisciplinar em Educação, junto ao Instituto Politécnico de Bragança - IPB, na cidade de Bragança – Portugal, no período de 10/06/2026 a 30/05/2027, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/06/2026 15:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414750

Código de Autenticação: a5573f90e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1419, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23164.000366.2026-59 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N.º 46/2026, de 08/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Diego da Silva Serra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ensino de Matemática, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 10/06/2026 a 08/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 15:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414760

Código de Autenticação: 5b4db053af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1420, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23164.000573.2026-11 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N.º 45/2026, de 08/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Sandro Azevedo Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ensino de Matemática, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 15/06/2026 a 08/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 16:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414767

Código de Autenticação: e2b785c939





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1421, de 9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002142.2026-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para atuarem na Coordenação e Fiscalização Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), para execução de projeto voltado no apoio ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das Agências de Inovação, associados ao Ensino, Pesquisa e Extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT):

| Nome | Siape n.º | Função |
|------------------------|-----------|-----------------------|
| Érica Pereira Martins | 1577595 | Coordenadora |
| Marcelo Bender Machado | 274701 | Supervisor Financeiro |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2505, de 08 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 18:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414815

Código de Autenticação: fc5cc1a94c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1422, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000469.2026-74 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 09/06/2026 a 26/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento para gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2026 08:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414846

Código de Autenticação: f5ed11312d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1423, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.002337.2026-98 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 139/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Mateus Mendes Gonçalves | 05/05/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 08:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414854

Código de Autenticação: 6109d7eb11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1424, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.002719.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 140/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcelo Korberg | 06/06/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 09:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414859

Código de Autenticação: 395eddba55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1425, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23163.002004.2026-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 138/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Moises Beck | 06/07/2026 | B4 | C1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414872

Código de Autenticação: 1382f5c370





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1426, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23339.000580.2026-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 141/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Andre Luis Borges Lopes | 22/05/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2026 09:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414873

Código de Autenticação: 944ad17f22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1427, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23164.000731.2026-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 145/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Roberto Tierling Klering | 17/04/2026 | A1 | B1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 10:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414899

Código de Autenticação: 0dfe582d64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1428, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23206.002234.2026-28 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 147/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Mariliana Luiza Ferreira Alves | 26/04/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 10:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414882

Código de Autenticação: bb0af35354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1429, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23341.000431.2026-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 146/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Tangela Denise Perleberg | 05/04/2025 | C3 | C4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 10:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414902

Código de Autenticação: 293d48dcfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1430, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23163.002042.2026-65 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 148/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Angela Selau Marques | 29/06/2026 | B4 | C1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 10:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414907

Código de Autenticação: fecb2c6968





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1431, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002638.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela Pré-seleção de Tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), Câmpus Pelotas - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|------------------------------|----------|-----------|
| Cinara Ourique do Nascimento | Docente | 1467233 |
| Danielle Muller de Andrade | Docente | 2374379 |
| Deborah Vier Fischer | Docente | 3515407 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 11:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414926

Código de Autenticação: bc715ba00b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1432, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23166.000509.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 143/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Lisiane Araujo Pinheiro | 17/03/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414916

Código de Autenticação: 466b3e2521





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1433, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23164.002061.2025-09; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 1385/2026 e 1130/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 142/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|---------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Patricia Thoma Eltz | 04/11/2025 | C4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 12:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414927

Código de Autenticação: f89f76070a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1434, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23704.000286.2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Andre Miguel Nicolini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/06/2026 13:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414952

Código de Autenticação: ba5fc146c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1435, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000286.2026-49 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Andre Miguel Nicolini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar Estágio Pós-doutoral, junto à Universidade Tecnológica - UTEC, em Montevidéu - Uruguai, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 13:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414955

Código de Autenticação: 0efb8df058





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1436, de 10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000006.2026-41; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada em Reparo e Manutenção de Caixas d'água, do Câmpus Jaguarão.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|------------------------|-----------|
| Arides Silva Rodrigues | 2152919 |
| William Ferreira Anana | 1067497 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/06/2026 16:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415014

Código de Autenticação: 9f472e0e1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1437, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000753.2026-85 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Seguenka, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 08:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415082

Código de Autenticação: acf0355899





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1438, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000376.2026-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme discriminado abaixo:

Candidata: Beatriz Lang Passos Bonat.

Processo n.º 23163.000376.2026-02.

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-----------------------------|-----------|---|
| Alex Sandro Erandes Valerio | 1029615 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Marcio Spent | 1957981 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 09:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415092

Código de Autenticação: 185cbda905





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1439, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000752.2026-31 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Mrus Maria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2026 a 01/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 09:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415100

Código de Autenticação: 48a071de72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1440, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23356.000350.2026-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 150/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Mariana Jantsch de Souza | 28/01/2026 | B2 | B3 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 09:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415111

Código de Autenticação: 604bb11b1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1441, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000306.2026-81 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 149/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de maio de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Luis Fernando Espinosa Cocian, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, área de concentração: Instrumentação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 09:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415113

Código de Autenticação: da738ff2c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1442, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000615.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada, em caráter permanente para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Disciplinar Discente (CDD) do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, responsável por subsidiar a tomada de decisão com relação às sanções disciplinares previstas no Capítulo I, dos Direitos e Deveres, das Proibições e Sanções do Corpo Discente, na Organização Didática do IFSul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|------------------------------|----------|-----------|
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Carlos Rodolfo Bork | Docente | 1908678 |
| Francielli Priebbernow Pinz | Docente | 1383780 |
| Vanessa Fernandes Gastal | TAE | 1377511 |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Matheus Zorzoli Krolow | Docente | 1936351 |
| Lucia Andreia de Souza Rocha | Docente | 1102017 |
| Gisele Machado da Silva | Docente | 1494840 |
| Viviane Mulech Ritter | Docente | 1632170 |
| Clóvis Airton Porto Gayer | Docente | 1452173 |
| Lourdes Helena Dummer Venzke | TAE | 1787531 |
| Leticia da Rosa Soares | TAE | 2426580 |
| Patricia da Silva Lopes | TAE | 2426568 |
| Vitor Gonçalves Dias | TAE | 1848050 |

Impressão do Documento

| | | |
|-------------------------------|---------|---------|
| Lisandre de Oliveira | Docente | 1410616 |
| Raphael Castanheira Scholl | Docente | 2406764 |
| Ana Paula do Sacramento Wally | Docente | 1731081 |
| Miguel Telesca Coelho | Docente | 1883067 |
| Francine Ferreira Cassana | Docente | 1928160 |
| Patricia Cabral Rossi | TAE | 2068632 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1281, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 10:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415121

Código de Autenticação: c55e6abfd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1443, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000646.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda - CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

| Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|-----------|
| Caroline Borges Pilenghi | 1162830 |
| Marina Lange Funari de Carvalho | 2074769 |
| Patrick Coelho Vieira | 2140869 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é constituição da comissão de recebimento definitivo das Reformas Emergenciais 2024 do Câmpus Camaquã.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 10 de julho de 2026, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 11:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415162

Código de Autenticação: 05a6e3136f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1444, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000659.2026-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implementação de Curso (CIC) para o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (PROFDOCENCIAEPT):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|----------------------------------|----------|-----------|
| Alexsander Furtado Carneiro | Docente | 1857182 |
| Jucelino Cortez | Docente | 1234393 |
| Joao Mario Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Lisandro Lemos Machado | Docente | 1643756 |
| Carmem Vera Scorsatto | Docente | 1643719 |
| Jacinta Lourdes Weber Bourscheid | Docente | 1782839 |
| Roseli Nunes Rico Goncalves | TAE | 1659235 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 11:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415165

Código de Autenticação: e2075056f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1445, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002214.2026-09, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Gil Ignacio Lara Canizares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1939827, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 8 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 12:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415192

Código de Autenticação: 8635a50c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1446, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002943.2026-11, de 10/06/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Oliveira da Rocha, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-01), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 15:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415258

Código de Autenticação: 257641a42e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1447, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002941.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/06/2026, o servidor Danilo Moreno Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-01), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/06/2026 15:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415256

Código de Autenticação: d72e8c4be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1448, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002945.2026-01, de 10/06/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Moreno Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-04), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 15:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415260

Código de Autenticação: 69c1c9cc8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1449, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000497.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela organização e realização da Mocitec 2026 (Mostra de Ciências e Tecnologias do IFSul Câmpus Charqueadas).

| Nome completo | Segmento | Siape nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Alessandra Helena Kimura Palmeira | Docente | 1273176 |
| Ana Lia de Almeida Vergamini | TAE | 2308640 |
| Andre Luis del Mestre Martins | Docente | 1831154 |
| Danilo Fortes da Silveira Matos | Docente | 3058117 |
| Diego Afonso da Silva Lima | Docente | 2191264 |
| Fabio Luís da Silva Santos | Docente | 1817123 |
| Fredi dos Santos Bento | Docente | 3334768 |
| Gildemberg Alves dos Santos | Docente | 1593647 |
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Guilherme Augusto Ferreira Rosa | TAE | 2228115 |
| Janaína Vargas Escouto | TAE | 2068592 |
| Jeferson Fernando de Souza Wolff | Docente | 1774588 |
| Leandro Câmara Noronha | Docente | 2694463 |
| Lisiane Araujo Pinheiro | Docente | 1446152 |
| Lucimeire Silva Staats | TAE | 1640783 |

Art. 2º Esta Portaria tem duração até o dia 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 16:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415254

Código de Autenticação: 20ee33143d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1450, de 11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000884.2026-72, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Unidade | Membros |
|---------------------------|--|
| Bagé | Silvana Einhardt Rios – Siape 2812186 - titular |
| | Rafael Rodrigues Bastos – Siape 1861822 - suplente |
| Charqueadas | Patrícia Machado da Silva – Siape 3319794 - titular |
| Camaquã | Luis Roberto da Silva Lampe – Siape 1861445 - titular |
| | Endriw Duarte da Silva – Siape 3136870 - suplente |
| Gravataí | Ademir Dorneles de Dorneles – Siape 1612582 - titular |
| Jaguarão | Marcelo Felipe Saraiva Borba – Siape 3045326 - titular |
| Lajeado | Fernanda Cristina Camillo – Siape 1753772 - titular |
| Novo Hamburgo | Mauro Castro Martin – Siape 2850801 - titular |
| Passo Fundo | Luis Fernando Locatelli dos Santos – Siape 1754859 - titular |
| Pelotas | Diogo Soares Bica – Siape 1850898 - titular |
| | Stela Maris Pinheiro Lopes – Siape 1098367 - 1º suplente |
| | Rogério Valente Ernst – Siape 1817992 - 2º suplente |
| Pelotas-Visconde da Graça | Osni da Costa Rodrigues – Siape 1755806 - titular |
| Santana do Livramento | Cacildo dos Santos Machado – Siape 1951528 - titular |
| | |

Impressão do Documento

| | |
|--------------------------------|---|
| Sapiranga | Eduardo Rayher Soares – Siape 3007014 - titular |
| Sapucaia do Sul | Maria de Fatima Silveira Medeiros – Siape 1226786 - titular |
| Venâncio Aires | Marucia Ivandra Degli Sgualdi – Siape 2036811 - titular |
| Reitoria | Adriane dos Santos Pinto – Siape 1093372 - titular |
| | Monica Tavares Mazina – Siape 1099500 - suplente |
| Representante Aposentadas/os | Gilceia Vieira Prietto – Siape 6274554 - titular |
| Representante SINASEFE – IFSul | Jairo da Silva Campelo – Siape 985087 - titular |

Art. 2º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2026.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/06/2026 16:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415274

Código de Autenticação: 48cb3cf145





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1451, de 12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000573.2026-93 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2026 16:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415547

Código de Autenticação: 4591708923





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1452, de 12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001016.2026-18 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marlon Rocha da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 11/05/2026 a 17/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2026 18:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415561

Código de Autenticação: 28bf7c51fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1453, de 12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000540.2026-14; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - ano 2026.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| Adriane Loy Gabriel | 1830805 |
| Anderson Camargo Ponsi | 1767366 |
| Juliano Rafael Petersen | 2115159 |
| Giselle Schweickardt | 1903860 |
| André Ruschel Assumpção | 1883426 |
| Fernanda Machado | 1874159 |
| Fernando Luis Herrmann | 1315704 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/06/2026 18:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415557

Código de Autenticação: 8d1acde27f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1454, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001149.2026-96, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/05/2026, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 045-2026 – Câmpus Jaguarão (Educação Física):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|----------------------|----------|-----------|
| Thiago Terra Borges | Docente | 2774002 |
| César Augusto Häfele | Docente | 3997054 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 11:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415718

Código de Autenticação: ce25d935ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1455, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000406.2026-74, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 08/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 055-2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Química):

| Nome | Segmento | Siape nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Angelita Hentges | Docente | 1778060 |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Luis Alberto Echenique Dominguez | Docente | 3045578 |
| Roberta da Silva e Silva | Docente | 2805537 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 11:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415712

Código de Autenticação: 27a9afbd5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1456, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000454.2026-62, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 070-2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Viticultura e Enologia):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Gisele Alves Nobre | Docente | 2804674 |
| Lucas Dal Magro | Docente | 1149978 |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |
| Simone Teixeira Barrios | TAE | 1753071 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 11:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415721

Código de Autenticação: 7f0333bd2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1457, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001700.2026-00, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação das servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 069-2026 - Câmpus Jaguarão (Biologia):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------|----------|-----------|
| Marília Wortmann Marques | Docente | 1260323 |
| Tatiana Boff | Docente | 1618782 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 11:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415723

Código de Autenticação: 10d296e3a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1458, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000429.2026-10, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 072-2026 - Câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação):

| Nome | Segmento | Siape nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Fernando Luis Herrmann | Docente | 1315704 |
| Geison Quevedo | Docente | 2805427 |
| Paula Deporte de Andrade | TAE | 1225191 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/06/2026 11:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415728

Código de Autenticação: 420a0d14e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1459, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000489.2026-41, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 073-2026 - Câmpus Camaquã (Filosofia):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| Barbara Valle | Docente | 2859420 |
| Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior | Docente | 1726939 |
| Solange Araujo Dias Lopes | TAE | 2099518 |
| Darlene da Silva Furtado | TAE | 2074725 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 11:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415737

Código de Autenticação: f5e773953d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1460, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000719.2026-11, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 075-2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Geografia):

| Nome | Segmento | Siape nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Guilherme Reichwald Junior | Docente | 1174555 |
| Fernando Benvenuto Schaab | Docente | 2239834 |
| Patrícia Pinto Wolffenbuttel | Docente | 1998549 |
| Patrícia Thoma Eltz | Docente | 1824449 |
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/06/2026 11:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415735

Código de Autenticação: e80054a840





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1461, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000326.2026-97, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 076-2026 - Câmpus Charqueadas (Matemática):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|------------------------------|----------|-----------|
| Lucas Nunes de Moraes | Docente | 1411025 |
| Matheus Custodio | Docente | 3392078 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Iara Cecilia da Rosa Ribeiro | Docente | 1778182 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 12:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415743

Código de Autenticação: cfc146c85f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1462, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000193.2026-34, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 081-2026 - Câmpus Gravataí (Informação e Comunicação):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|--|----------|-----------|
| Michele Lermen | Docente | 1048346 |
| Felipe Leivas Teixeira | Docente | 1387813 |
| Fernanda Bueno Braga | TAE | 2144800 |
| Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | TAE | 2300554 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 12:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415748

Código de Autenticação: 6d160f471d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1463, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000376.2026-02, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1438, de 11 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Beatriz Lang Passos Bonat:

| Avaliadora | Siape n.º | Instituição |
|---------------------------|-----------|--|
| Alessandra Martins Coelho | 6054834 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 12:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415758

Código de Autenticação: c20a8bd4ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1464, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002209.2026-98, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Rodrigo Regert, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 3323787, em razão de sua aprovação nas avaliações e no cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 8 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 13:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415762

Código de Autenticação: b77338b3e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1465, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 232163.000902.2023-83, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria n.º 1408, de 05 de junho de 2025, que designou os representantes do Câmpus Novo Hamburgo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, como segue:

I – Excluir o nome da representante discente suplente, Rebeca Duarte Campos.

II – Incluir o nome do discente Eduardo de Lima Prass, matrícula n.º 20261NH.TII_I0005, na condição de representante suplente do segmento discente, em complementação de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 13:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415759

Código de Autenticação: 838ccdd83e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1466, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002209.2026-98, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1464, de 15 de junho de 2026, que trata da homologação do estágio probatório e do reconhecimento da estabilidade no serviço público do servidor Rodrigo Regert, conforme segue:

Onde se lê: "... a contar de 8 de fevereiro de 2026."

Leia-se: "... a contar de 6 de fevereiro de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 16:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415832

Código de Autenticação: c47cc98ba6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1467, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002832.2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 02/05/2026, ao servidor Luis Cleber Carneiro Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 274601, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/06/2026 16:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415838

Código de Autenticação: 2188c1c09b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1468, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002737.2026-01; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na data de 27/05/2026; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, que corresponde a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias referente aos períodos de: 15/12/1981 a 14/01/1982, de 01/12/1990 a 30/04/1992, e de 01/12/1993 a 20/01/1995, prestado pela servidora Rosimeri Alves Vitória.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/06/2026 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415833

Código de Autenticação: bf9c832e62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1469, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000560.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2026, o servidor Fellipe Carvalho de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/06/2026 16:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415859

Código de Autenticação: 7859dc6c1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1470, de 15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000561.2026-69, de 09/06/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Giliard Avila Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/06/2026 17:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415860

Código de Autenticação: 9d56d21ff1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1471, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000376.2026-02, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria n.º 1.438, de 11 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Beatriz Lang Passos Bonat, o nome do servidor abaixo relacionado:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-----------------|-----------|--|
| Lecino Caldeira | 2321322 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415865

Código de Autenticação: 3d1f85d2b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1472, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000301.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Janaina Andretta Dieder | Docente | 1323289 |
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | TAE | 2209582 |
| Geovane Griesang | Docente | 2036811 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1261, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415866

Código de Autenticação: d42297296d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1473, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000295.2026-42; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Bruno Ernesto Techera da Motta, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 30/05/2026 a 13/06/2026 .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2026 08:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415882

Código de Autenticação: 2bfc763c0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1474, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002840.2026-43; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Mateus Mendes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 01/06/2026 a 05/06/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/06/2026 20/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415885

Código de Autenticação: 7863d78e27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1475, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001533.2026-99; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social na data de 18/11/2013 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no Serviço Público Estadual, que corresponde a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 22/02/2007 a 19/12/2007, de 07/02/2008 a 19/12/2008, de 04/02/2009 a 22/12/2009 e de 08/02/2010 a 17/12/2010, prestado pelo servidor Rodrigo Regert.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2026 08:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415888

Código de Autenticação: 8939730522





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1476, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002203.2026-11; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Janessa Aline Zappe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/05/2026 a 24/09/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/09/2026 a 23/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415890

Código de Autenticação: ac0f1782c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1477, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002204.2026-65; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Ane Francielly da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/06/2026 a 03/10/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 04/10/2026 a 02/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415893

Código de Autenticação: b012e8fef5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1478, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000598.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|-----------------------------------|----------|---------------------|
| Lucas Dal Magro | Docente | 1149978 |
| Andréia Orsato | Docente | 1731362 |
| Elisane Schwartz | Docente | 1812392 |
| Gisele Alves Nobre | Docente | 2804674 |
| Rosana Patzlaff de Souza Neumann | Docente | 3344577 |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Docente | 1580328 |
| Alice Bierhals Bausch | TAE | 1899100 |
| Vanessa Kwiatkowski | Docente | 3526453 |
| Lucimar Fátima Machado dos Santos | Discente | 20241VG.TVE0005 |
| Carlos Ernesto Rech | Discente | 20251VG.TVE0002 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1486, de 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 08:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415921

Código de Autenticação: 0d57a961fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1479, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001766.2026-48,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliadora | Siape n.º | Instituição |
|-----------------------------------|-----------|---|
| Silvana Letícia Pires Iahnke | 1530326 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Lílian Káram Parente Cury Spiller | 1228149 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| Érica MarluCIA Leite Pagani | 2126076 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais |

Processo avaliado:

| Candidato | Processo | Siape |
|------------------------------------|----------------------|---------|
| Davi Eugênio Taira Inácio Ferreira | 23206.001766.2026-48 | 1474475 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 09:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415927

Código de Autenticação: 61ef86c9e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1480, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001406.2026-90, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/05/2026, a designação das servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 044/2026 - Câmpus Novo Hamburgo (Pedagogia):

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Patricia Thoma Eltz | Docente | 1824449 |
| Camila De Bona | Docente | 2386422 |
| Rita de Cassia Dias Costa | Docente | 1549942 |
| Joseida Schutt Zizemer | Docente | 3062388 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 09:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415931

Código de Autenticação: b0ab0fd835





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1481, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000226.2026-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Rita Juliana Soares Poloni, conforme a Portaria n.º 1109, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 08/05/2026, seção 2, página 29, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 09:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415936

Código de Autenticação: 82c7963bf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1482, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002292.2026-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela Avaliação Curricular do Edital FAIFSul N.º 50/2026, referente ao processo seletivo para contratação de bolsista aos cargos de Design Instrucional, Design Gráfico e Digital e Desenvolvedor Web e Suporte de AVA:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|----------------------------|----------|-----------|
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Everton Maksud Medeiros | Docente | 1365987 |
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |

Membros suplentes

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Ana Paula de Araujo Cunha | Docente | 1083925 |
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | 2538560 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 11:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415968

Código de Autenticação: f93cdae26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1483, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no § 5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da Portaria SGP/SEDGG/ME N.º 10.360, de 6 de Dezembro de 2022 e, considerando o que consta do Processo n.º 23206.006048.2025-87, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, Siape n.º 274743, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo a seguir:

| Vínculo | Termo Inicial | Termo Final | Dias | Fator de conversão | Dias de bonificação | Ano(s) | Mês(es) | Dia(s) |
|---------|---------------|-------------|------|--------------------|---------------------|--------|---------|--------|
| IFSul | 05/12/2017 | 13/11/2019 | 708 | 40% | 283 | 00 | 09 | 12 |
| Total | | | 708 | | 283 | 00 | 09 | 12 |

Total convertido: 991 (novecentos e noventa e um) dias ou 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 12:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415887

Código de Autenticação: b7499f267d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1484, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000522.2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 20/08/2025, ao servidor Alberto Antonio Mees, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1888182, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 14:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415879

Código de Autenticação: 5037a26e36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1485, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23704.000324.2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Adriane Farias Garrido Araújo, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 17/07/2026 a 31/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/06/2026 14:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416038

Código de Autenticação: 9becba0456





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1486, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002211.2026-67, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Cesar Augusto Hafele, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 3997054, em razão de sua aprovação nas avaliações e no cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2026 15:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416058

Código de Autenticação: 8e60bdc2d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1487, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002736.2026-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 2026/1, do Câmpus Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------------|-------------------|----------|
| Sabrina Meirelles Macedo | Docente | 1257213 |
| Lais Amelia Ribeiro de Siqueira | TAE | 985649 |
| Alaides Catarina dos Santos Pereira | Docente | 1191752 |
| Ana Paula Santos Pereira | Docente (IFRS) | 2346219 |
| Charles Soares Huber | Docente | 2484735 |
| Cristina Dias Costa | Docente | 1798258 |
| Debora Vier Fischer | Docente-visitante | 3515407 |
| Demetrius da Silva Martins | Docente | 2571243 |
| Eveline Rosa Peres | Docente | 3056884 |
| Gloria Acosta Santos | TAE | 1849358 |
| José Ricardo Vieira Nogueira | TAE | 1643271 |
| Leandro Haerter | TAE | 2336213 |
| Luciano Pereira Luduvico | Docente | 1825890 |
| Maicon Rodrigues Zurschimiten | Docente | 1390086 |
| Raquel Souza de Oliveira | Docente | 2298366 |

| | | |
|--------------------------------|------------|---------|
| Rosimeire Simões de Lima | Docente | 1545120 |
| Suelen Farias Pereira | Estagiária | 347936 |
| Tereza Cristina Barbosa Duarte | Docente | 2561309 |
| Wagner Valente dos Passos | TAE | 1079438 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 185, de 27/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2026 18:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416131

Código de Autenticação: 58838705ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1488, de 16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002313.2026-82 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/06/2026 18:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416138

Código de Autenticação: 60607ed800





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1489, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001936.2021-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) da Reitoria:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Lucas Lopes Grischke | TAE | 1849329 |
| Caterine Henriques Mendes | TAE | 1938693 |
| Josiela Silveira Cavalheiro | TAE | 1804286 |
| Leticia Iorio Krause | TAE | 1446948 |
| Luciano Luís de Azeredo | TAE | 1044466 |
| Patrícia Moraes Corrêa | TAE | 1126210 |
| Rosana da Silva Chagas | TAE | 1779785 |
| Victor Braz Iturriet | TAE | 3132438 |
| Virgínia Martins Rodrigues | TAE | 2068393 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 905, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 08:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416181

Código de Autenticação: 08a652906f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1490, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23341.000572.2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Marion Rodrigues Dariz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 29/06/2026 a 26/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 10:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416234

Código de Autenticação: f5c7b985e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1491, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.002055.2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia Maksud Mechereffê, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 07/07/2026 a 04/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 10:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416237

Código de Autenticação: 96da6e7794





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1492, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23702.000206.2026-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 155/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcelo Becker | 21/06/2026 | B3 | B4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 10:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416241

Código de Autenticação: 38cd95d24a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1493, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23206.001848.2026-92; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 153/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Luciano Ludwig Loder | 03/04/2026 | C2 | C3 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2026 10:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416246

Código de Autenticação: b9b158833f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1494, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23356.000517.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 156/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Marcio Junglos | 08/07/2026 | B4 | C1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 10:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416248

Código de Autenticação: 46aacefc35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1495, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei da Lei nº 15.141, de 2025, considerando o Processo nº 23341.000312.2026-03; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 1290/2026 e nº 1370/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 152/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Fernando Augusto Treptow Brod | 22/04/2026 | C4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 11:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416261

Código de Autenticação: d1d76ef751





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1496, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23166.000562.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 154/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Paulo Ricardo Boesch Junior | 07/07/2026 | B2 | B3 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 11:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416255

Código de Autenticação: abd33a598f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1497, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004617.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para integrar a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC) do docente Marcelo da Silva dos Santos:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-------------------------------|-----------|---|
| André Luís del Mestre Martins | 1831154 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Teconologia Sul-riograndense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 12:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416182

Código de Autenticação: 085d4b239f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1498, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei da Lei nº 15.141, de 2025, considerando o Processo nº 23164.000493.2026-58; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 1117/2026 e nº 1360/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 151/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|---------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Adriano Fiad Farias | 28/11/2024 | C4 | TITULAR |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 12:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416281

Código de Autenticação: 671d98a2fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1499, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002140.2025-78 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD n.º 144/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de maio de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Leandro dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/06/2026 12:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416282

Código de Autenticação: b07ccc0323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1500, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000784.2026-36, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, dos Câmpus Passo Fundo e Pelotas:

| Nome | Função | Siape/Matrícula nº |
|--|-------------------------|--------------------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Alessander Osorio | Equipe Interdisciplinar | - |
| Alexsandra Pinheiro dos Santos | Discente | 20232PL.LL_UAB0111 |
| Gladis Regina de Oliveira Cardoso Brusch | Discente | 20232PL.LL_UAB0051 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE - Pedagoga | 1812085 |
| Juliana Favretto | TAE | 2757362 |
| Maikele dos Santos de Aguiar | Discente | 20232PF.LL_UAB0008 |
| Mariana Figueiró Klafke | Docente | 3390290 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Mariane Pereira Rocha | Docente | 1062381 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Equipe Interdisciplinar | 1580328 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3355, de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 14:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416306

Código de Autenticação: 19d836a668





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1501, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000570.2026-50, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

| | |
|---------------------|-----------------------|
| Servidor | Fabricio Luis Wilbert |
| Cargo | Professor Substituto |
| Lotação | CH-CTMECAT |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 20% |
| Início da concessão | 17/04/2026 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 14:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416296

Código de Autenticação: fd07814b12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1502, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000796.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, dos Câmpus Passo Fundo e Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|-----------------------------|----------|----------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Mariana Figueiró Klafke | Docente | 3390290 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Letícia Ramalho Brittes | Docente | 1921185 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1114, de 7 de maio de 2026 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 14:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416310

Código de Autenticação: a8696b68d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1503, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000773.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela revisão dos programas de disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, dos Câmpus Passo Fundo e Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Mariana Figueiró Klafke | Docente | 3390290 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416324

Código de Autenticação: 03bf66f8ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1504, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002236.2026-61, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Aluisio do Nascimento Wrasse, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1233999, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416348

Código de Autenticação: 5d39650e68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1505, de 17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000704.2025-20, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3526, de 11 de dezembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Kauê Vargas Sito:

| Avaliadora | Siape n.º | Instituição |
|-------------------------|-----------|--|
| Rosemary Magalhães Lima | 194601 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416353

Código de Autenticação: 27a11459aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1506, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica n.º 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI n.º 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no § 5º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 10.360, de 6 de dezembro de 2022; e, considerando o que consta do Processo n.º 23206.006137.2025-23, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Rosimeri Alves Vitoria, ocupante do cargo de Servente de limpeza, Siape n.º 1105037, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

| Vínculo | Termo Inicial | Termo Final | Dias | Fator de conversão | Dias de bonificação | Ano(s) | Mês(es) | Dia(s) |
|---------|---------------|-------------|------|--------------------|---------------------|--------|---------|--------|
| IFSUL | 06/03/1997 | 31/07/1998 | 513 | 20% | 103 | 00 | 03 | 13 |
| TOTAL | | | 513 | | 103 | 01 | 08 | 11 |

Total convertido: 616 (seiscentos e dezesseis) dias ou 01 (um) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2026 07:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416386

Código de Autenticação: e52c6c2b26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1507, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000571.2026-02, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

| | |
|---------------------|-----------------|
| Servidor | Guilherme Nicol |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CH-CTMECAT |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 20/03/2026 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2026 12:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416467

Código de Autenticação: 8f8223f402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1508, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002336.2026-97 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2026 a 07/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2026 14:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416507

Código de Autenticação: 4bbd74d0cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1509, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000371.2026-83 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 01/07/2026 a 21/07/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/06/2026 14:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416509

Código de Autenticação: a28e88665f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1510, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004617.2025-01, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1.497, de 17 de junho de 2026, para integrar a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Marcelo da Silva dos Santos:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-------------------|-----------|---|
| Vanius Zapalowski | 1012778 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2026 16:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416569

Código de Autenticação: 1a75b4102d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1511, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23495.000337.2026-45, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de recarga dos extintores do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

| Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|-----------|
| Daniela Pires Sere | 1950030 |
| Frederico Rabassa Linck | 1140375 |
| Victor Vinicius Silveira Esteve | 3053773 |
| Luis Felipe Costa Cunha | 2208569 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/06/2026 16:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416574

Código de Autenticação: bed8e39b01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1512, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002331.2026-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel de Souza Cunha, Silvio Alexandre Severo Trindade, Daniel Derrossi Meyer, Marcelo da Silva dos Santos, Marcelo Tadeu Staionof e Lucas Eishi Pimentel Mizusaki para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Novo Hamburgo do IFSul, referente ao exercício de 2025, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados; e
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/06/2026 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416580

Código de Autenticação: 41343a0a4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1513, de 18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000825.2026-02, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 05/06/2026, da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital n.º 080-2026 - Professor Substituto (Química) - Câmpus Sapucaia do Sul:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Maria Helena Polgati Moreira | Docente | 3367477 |
| Marcus Vinicius Farret Coelho | Docente | 2338198 |
| Patrícia Pinto Wolffenbuttel | Docente | 1998549 |
| Patrícia Thoma Eltz | Docente | 1824449 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/06/2026 19:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416607

Código de Autenticação: e92ce7e824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1514, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000656.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|--|----------|---------------------|
| Cristiane Brauer Zaicovski | Docente | 1634976 |
| Amauri Costa da Costa | Docente | 1278530 |
| Ana Paula do Sacramento Wally | Docente | 1731081 |
| Andréia Orsato | Docente | 17311362 |
| Dani Rodrigues Moreira | Docente | 2275476 |
| Lucia Andreia de Souza Rocha | Docente | 1102017 |
| Marcelo Zaffalon Peter | Docente | 1574927 |
| Márcia Spadari Selmo | Docente | 1198145 |
| Miguel Telesca Coelho | Docente | 1883067 |
| Moema Rodrigues Wendt | Docente | 1523891 |
| Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | Docente | 1739479 |
| Rosangela Silveira Rodrigues | Docente | 2284125 |
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Vanessa Ribeiro Pestana Bauer | Docente | 1580328 |
| Helen Rodrigues Oliveira | TAE | 1341275 |

Impressão do Documento

| | | |
|----------------------------|----------|-------------------|
| Letícia Marques de Assis | TAE | 1795639 |
| Ana Cláudia Araujo de Lima | Discente | 20231VG.TAG0011 |
| Cauã Alves Bitencourt | Discente | 20241VG.TAG0006 |
| Elizandra da Cunha Foster | Discente | 20261VG.CSTAG0003 |
| Igor Souza Adam | Discente | 20251VG.TAG0011 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 904, de 11 de abril de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 10:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416652

Código de Autenticação: f051d719d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1515, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000577.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|--|----------|---------------------|
| Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior | Docente | 2201231 |
| Altamir Inacio dos Santos | Docente | 2035752 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Andre Luis del Mestre Martins | Docente | 1831154 |
| Gildemberg Alves dos Santos | Docente | 1593647 |
| Janessa Aline Zappe | Docente | 1162884 |
| Juliano Costa Machado | Docente | 2966278 |
| Lucimeire Silva Staats | TAE | 1640783 |
| Rodrigo Zanette | Docente | 1258722 |
| Thiago Castro Bezerra | Docente | 1011109 |
| João Pedro Varzim de Oliveira | Discente | 20231CH.ECA0007 |
| Maria Eduarda Sagaz da Rosa | Discente | 20241CH.ECA0017 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1040, de 30 de abril de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/06/2026 11:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416665

Código de Autenticação: ad2a161d60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1516, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002210.2026-12, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público da servidora Alessandra Helena Kimura Palmeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1273176, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 13:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416725

Código de Autenticação: d42f586621





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1517, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.000541.2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor André Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/07/2026 a 25/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 13:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416721

Código de Autenticação: 6859998cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1518, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002350.2026-91; considerando o disposto no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e nas normas aplicáveis ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP com o perfil de Autoridade Superior, para fins de análise e autorização das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDPs que demandem aprovação nesse perfil, observados os limites da legislação vigente, das normas internas do IFSul e das competências institucionais aplicáveis:

| Diretor-geral | Câmpus | Siape |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|
| Diego Afonso da Silva Lima | Charqueadas | 2191264 |
| Diego de Abreu Porcellis | Bagé | 2975660 |
| Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal | Jaguarão | 1813622 |
| Fabio Roberto Moraes Lemes | Sapucaia do Sul | 1943792 |
| Fernando Abrahão Afonso | Gravataí | 1940976 |
| Geovane Griesang | Venâncio Aires | 2209582 |
| Itamar Luís Hammes | Lajeado | 1829941 |
| Lucas Vanini | Passo Fundo | 2378860 |
| Marcos André Betemps Vaz da Silva | Pelotas-Visconde da Graça | 1516517 |
| Miguel Angelo Pereira Dinis | Santana do Livramento | 2861114 |
| Rafael Krolow Santos Silva | Pelotas | 1530342 |
| Rodrigo Dias | Novo Hamburgo | 2418255 |
| Vagner Euzebio Bastos | Camaquã | 2332867 |
| Valter Lenine Fernandes | Sapiranga | 3056371 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 13:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416707

Código de Autenticação: e999865c10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1519, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 23356.000458.2026-81, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 01 de agosto de 2026, a cessão do servidor Juliano Sanguibuche da Silva, matrícula Siape nº 1895606, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/06/2026 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416739

Código de Autenticação: 4acf92038c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1520, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002349.2026-66 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 18/06/2026 a 29/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/06/2026 15:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416762

Código de Autenticação: 36366ea6f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1521, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23703.000474.2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sílvia Holler ocupante do cargo de Bibliotecária-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no campus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 28/07/2026 a 25/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 15:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416761

Código de Autenticação: 4f2347897e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1522, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002285.2026-01 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/06/2026 a 26/06/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 15:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416760

Código de Autenticação: 73dd840968





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1523, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002286.2026-48 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 16/06/2026 a 05/07/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 15:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416756

Código de Autenticação: f5003859e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1524, de 19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002984.2026-08 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 02/06/2026 e 03/06/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava de licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/06/2026 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416754

Código de Autenticação: ce347888ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1525, de 22 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.000763.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cibele Barea, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 20/07/2026 a 14/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/06/2026 09:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416870

Código de Autenticação: 12193aa0b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1526, de 22 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001130.2025-18 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 2026, no Câmpus Camaquã - IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

| Nome | Matrícula |
|---------------------------|-----------|
| Patrick Coelho Vieira | 2140869 |
| Priscila Oliveira Leite | 1421001 |
| Solange Araújo Dias Lopes | 2099518 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/06/2026 13:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416955

Código de Autenticação: 5de4c03288





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1527, de 22 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001766.2026-48, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1479, de 16 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Davi Eugênio Taira Inácio Ferreira:

| Avaliador | Siape | Instituição |
|----------------------|---------|--|
| Rodrigo Rafael Gomes | 1808085 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/06/2026 15:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416967

Código de Autenticação: 9f7e186023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1528, de 22 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002213.2026-56, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público da servidora Silvie Janis Mossate Jobim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1050328, em razão de sua aprovação nas avaliações e do cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/06/2026 16:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417002

Código de Autenticação: 568ac95d73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1529, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000273.2026-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Avaliador(a) | Siape | Instituição |
|-------------------------|---------|---|
| Fabiana Celente Montiel | 2550454 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Juan Parente Santos | 1552734 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| Nilson Vieira Pinto | 1758672 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará |

Processo avaliado

| Candidata | Processo | Siape |
|----------------------------|----------------------|---------|
| Danielle Müller de Andrade | 23341.000273.2026-36 | 2374379 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 09:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417085

Código de Autenticação: e4d8c935c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1530, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Édna Alice Duarte da Rocha, conforme a Portaria n.º 1.293, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2026, seção 2, página 67, por ter optado pela transposição para o final da lista de classificação no dia 18/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 09:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417082

Código de Autenticação: e9fe944ab0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1531, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001885.2026-44, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1018, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2026, seção 2, página 32, que trata da nomeação de Glaucia Quintana Cardoso, conforme segue:

Onde se lê: "... código da vaga n.º 1144068."

Leia-se: "... código da vaga n.º 0329157."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2026 09:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417081

Código de Autenticação: bf8e1d8831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1532, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000286.2025-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Câmpus Lajeado:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula nº |
|-----------------------------------|----------|--------------------|
| Walter Marçal Paim Leães Junior | Docente | 1144528 |
| Amanda Oliveira Ramadam | Docente | 1223468 |
| Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Josiane Stein | Docente | 2308952 |
| Anieli Eblig Bulé | Docente | 1010612 |
| Cláudia Redecker Schwabe | Docente | 1894268 |
| Claudia Wollmann Carvalho | Docente | 1984045 |
| Deivis Terris da Rosa | Docente | 1005553 |
| Evandro Fernandes | Docente | 2237207 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |
| Matheus Emerick de Magalhães | Docente | 1347591 |
| Lucas de Britto Dorneles | Docente | 3469435 |
| Flávia Giaccobo Ribeiro | Docente | 1048349 |

Impressão do Documento

| | | |
|--------------------------------------|----------|-------------------|
| Malcus Cassiano Kuhn | Docente | 1025855 |
| Naiara Dal Molin | Docente | 1784251 |
| Octavio de Castilhos Badia | Docente | 2831733 |
| Péricles Purper Thiele | Docente | 1961908 |
| Pablo Fernando Campos Pimentel | Docente | 1334934 |
| Marcia Estela Daltoé da Silva Krampe | Docente | 3484616 |
| Vagner Augusto Betti | Docente | 1646320 |
| Leticia Machado Ferreira | Discente | 20261LJ.CSTPG0004 |
| Bruno Ferreira de Sousa | Discente | 20261LJ.CSTPG0001 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 966, de 22 de abril de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2026 09:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417100

Código de Autenticação: cddf5e717e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1533, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23206.002678.2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Raquel Alcantara Rosa ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020/2015, a ser usufruída no período de 20/07/2026 a 18/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 11:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417120

Código de Autenticação: 795f22b722





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1534, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000363.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a comissão responsável pela realização da Chamada Pública e demais documentos correlatos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Câmpus Lajeado, para o ano de 2026, conforme fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.246/2022 e na Instrução Normativa/SEGES/ME n.º 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

| Nome | Siape n.º |
|-------------------------|-----------|
| Bruno de Sousa Pugatsch | 1053644 |
| Graziele de Almeida | 2343163 |
| Roberto Thomasini Lange | 1873054 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 12:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417164

Código de Autenticação: a171a9c640





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1535, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000273.2026-36, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1529, de 23 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Danielle Müller de Andrade:

| Avaliadora | Siape | Instituição |
|---------------------------|---------|--|
| Larissa Beraldo Kawashima | 1692102 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 12:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417172

Código de Autenticação: 9fd24ba3ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1536, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000526.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, responsável por efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados; e
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Matheus Constenla Brião | TAE | 2039968 |
| Delvacir Rezende Bolke | TAE | 1479003 |
| Vitor Gonçalves Dias | TAE | 1848050 |
| Emerson da Rosa Rodrigues | TAE | 1859016 |
| Sérgio Adão dos Santos Nunes | TAE | 1052706 |
| Juliana Klug Nunes | TAE | 2143404 |
| Sergio Leandro Costa de Avila | TAE | 1792684 |
| Magda Santos dos Santos | Docente | 2356647 |
| Mauro Cristian Garcia Rickes | Docente | 1550406 |
| Claudia Barreto da Silveira | TAE | 1099725 |
| Jaqueline Viza Siqueira | TAE | 1822022 |
| Jardel da Silva | TAE | 1264419 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2027, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2026 13:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417180

Código de Autenticação: c319362954





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1537, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002242.2026-18, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Luciano Barros Zini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 3324182, em razão de sua aprovação nas avaliações e no cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 14:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417207

Código de Autenticação: 5c7132561e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1538, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002215.2026-45, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público da servidora Luisa Mendes Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 3323808, em razão de sua aprovação nas avaliações e no cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2026 15:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417212

Código de Autenticação: 33dfbd7d6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1539, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000797.2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 15:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417240

Código de Autenticação: c62bc2c9bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1540, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000797.2026-13, de 15/06/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lisandro Lemos Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/06/2026 15:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417244

Código de Autenticação: 05e6ef0edb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1541, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000558.2026-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC) do docente Eduardo Ismael Fuchs:

| Avaliador/a | Siape n.º | Instituição |
|-------------------------------|-----------|---|
| Carla Menegat | 1894309 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Vagner Oliveira | 1757107 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Élys da Silva Mendes | 1909602 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá |
| Geraldo Magela Couto Oliveira | 2642600 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 17:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417252

Código de Autenticação: abb9f275f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1542, de 23 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000242.2026-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC) do docente Douglas Camargo Carvalho:

| Avaliador (a) | Siape n.º | Instituição |
|--------------------------|-----------|---|
| Ricardo Vanni Dallasen | 2161207 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Sandro Clodoaldo Machado | 2687447 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Ianne Lima Nogueira | 1961867 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/06/2026 18:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417280

Código de Autenticação: 34c2357c41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1543, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004617.2025-01, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 1510, de 18 de junho de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC) do docente Marcelo da Silva dos Santos:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|----------------------------|-----------|--|
| Fábio Paschoal Júnior | 1643660 | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca |
| Romualdo Rubens de Freitas | 1449940 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 08:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417330

Código de Autenticação: b68060a13f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1544, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000839.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|-------------------------|----------|-----------|
| Adilso Nunes de Souza | Docente | 1794515 |
| Ricardo Vanni Dallasen | Docente | 2161207 |
| Tamara Francisca Baggio | Docente | 2243740 |
| Daniel Beck | Docente | 1574814 |
| Marcos Vinicio Oro | Docente | 1038969 |
| Carlos Alberto Petry | Docente | 1753204 |
| Jaqueline Pinzon | Docente | 1955104 |
| Tadeu Vargas | Docente | 3302674 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 481, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2026 09:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417334

Código de Autenticação: a15404d103





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1545, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000680.2026-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Camaquã, responsável pela verificação de Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) nos Processos Seletivos realizados no câmpus, de acordo com a legislação vigente, no período 2026-2028:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| Edson Luis de Almeida Oliveira | Docente | 1868072 |
| Patrick Machado Kovalski | Docente | 1880399 |
| Priscila Oliveira Leite | TAE | 1421001 |
| Graziele Fagundes Rosales | TAE | 1813803 |
| Rosiele Barbosa Ferreira | Comunidade Externa | - |
| Roberta Flores Pedroso | Docente | 3430563 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2026 09:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417357

Código de Autenticação: 53d6f53537





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1546, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001975.2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 29/06/2026 a 26/09/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 10:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417372

Código de Autenticação: 5512e52f6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1547, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002288.2026-37; e, considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Emanuel Marques Queiroga, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar e apresentar trabalho na 27th *International Conference on AI in Education*, promovida pela *International AI in Education Society (IAIED)*, a se realizar em Seul - Coréia do Sul, no período de 25/06/2026 a 08/07/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 10:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417373

Código de Autenticação: 618afd5a6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1548, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000609.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC) do docente Helton Rogério da Rosa:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|------------------------|-----------|---|
| Roberta Macedo Ciocari | 1752164 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Arthur Breno Sturmer | 1891460 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas |
| Jailton de Jesus Costa | 1807439 | Universidade Federal de Sergipe |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417494

Código de Autenticação: 8ef287d59d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1549, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000780.2025-32, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 749, de 26 de março de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Rafael Theis Dittgen:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-----------------------|-----------|--|
| Fabiano da Guia Rocha | 2643144 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso |
| Luis Claudio Gubert | 1781712 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |

Art. 2º Remover o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 749, de 26 de março de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Rafael Theis Dittgen

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|-----------------------------------|-----------|--|
| Andre Noronha Furtado de Mendonça | 1420950 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/06/2026 16:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417481

Código de Autenticação: 75457328b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1550, de 24 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002216.2026-90, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Heron Antunes dos Passos, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Siape n.º 1074370, em razão de sua aprovação nas avaliações e no cumprimento do prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/06/2026 16:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417489

Código de Autenticação: 8b61726dfa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1551, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000681.2026-37 e, considerando a PORTARIA IFSUL N.º 314, de 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Comitê Gestor da Unidade Incubadora Mista do Câmpus Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSul:

| Nome | Representação | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------|-----------|
| Vagner Euzébio Bastos | Presidente | Docente | 2332867 |
| Vitória Maria Serafim da Silva | Gestora | Docente | 1396466 |
| Rogério Pires Santos | Pesquisa/Extensão | Docente | 1893203 |
| Guilherme Karsten Schirmer | Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) | Docente | 1824117 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 09:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417532

Código de Autenticação: 0e7b324f93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1552, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23339.000424.2026-03 e, considerando o Mem. CM-DIRGER/N.º 53/2026, de 23/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Barbara Valle , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 30/06/2026 a 02/03/2030.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 10:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417568

Código de Autenticação: b0944bc06d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1553, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002307.2026-25; considerando o Processo Judicial n.º 5007450-61.2023.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória n.º 00824/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC; considerando a Portaria n.º 1186/2023 que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC e o Parecer n.º 184/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|------------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Paulo Sidnei Ferreira Osório | 23163.001138.2023-63 | I | 04/04/2018 |

Art. 2º Esta Portaria tem validade de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 11:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417596

Código de Autenticação: 652f18215e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1554, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23165.000358.2026-01; e, considerando o Mem. PF-DIRGER/n.º 37/2026, de 24/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Claudio Andre Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 30/06/2026 a 28/02/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 11:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417584

Código de Autenticação: 28f6ee3cba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1555, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000609.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para constituir Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Helton Rogério da Rosa:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|--------------------------|-----------|---|
| Douglas Camargo Carvalho | 2324568 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 13:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417629

Código de Autenticação: d7236e4b22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1556, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000407.2026-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2026, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D CNPJ n.º 08.467.115/0001-00:

| Função | Nome | Siape nº |
|----------------------------------|----------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Georgina Leal Diniz | 2817399 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Eva Jerusa Caske Oliveira | 1887984 |
| Fiscal Técnico | Helio Luiz Neres Tassinari | 2925658 |
| Fiscal Técnico Substituto | Evandro Eckert | 2179277 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação pública para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 13:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417632

Código de Autenticação: a6ebf03b24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1557, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000231.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Aquiles Saccol Borin:

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|---------------------------------|-----------|---|
| Júlio César Mesquita Ruzicki | 2674661 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Luciano Timm Gularte | 2643467 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria | 1578226 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| Evandro Cherubini Rolin | 1792240 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 13:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417636

Código de Autenticação: 7ec5ff87cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1558, de 25 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000240.2026-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ n.º 94.890.266/0008-77.

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnico | David Bandeira da Cruz | 1791783 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Sergio Leandro Costa de Avila | 1792684 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de Leite "in natura".

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 686/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 16:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417715

Código de Autenticação: c65ad67cda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1559, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003212.2026-85 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Oliveira da Rocha, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/06/2026 a 04/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Direção-geral do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 08:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417810

Código de Autenticação: 37805be626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1560, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000589.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pablo Caigaro Navarro, Diogo Nelson Rovadosky e a servidora Mariele Luzzi para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Passo Fundo do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria 1004, de 4 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 08:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417807

Código de Autenticação: 833f0a89fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1561, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025; considerando o Processo n.º 23206.002917.2026-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 160/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Danilo de Vasconcellos Ferreira | 29/07/2025 | A1 | B1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 09:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417829

Código de Autenticação: e6dd5b5e81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1562, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003227.2026-43 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Valente Ernst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Direção-geral do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 09:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417824

Código de Autenticação: 0080b37779





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1563, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.002352.2026-80; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/06/2026 a 08/10/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/10/2026 a 07/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 09:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417819

Código de Autenticação: 114f3734e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1564, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23356.000494.2026-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 164/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Anderson Antonio de Araujo | 05/01/2026 | C3 | C4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 09:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417832

Código de Autenticação: badc3c82fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1565, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23164.000757.2026-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 163/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Bianca de Oliveira Ruskowski | 04/04/2026 | C3 | C4 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 10:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417836

Código de Autenticação: 5e537a00ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1566, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23341.001961.2025-32; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e da Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1350/2026, que nomeia os avaliadores da candidata à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 159/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 18 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Verlani Timm Hinz | 10/12/2025 | C4 | Titular |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 10:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417838

Código de Autenticação: 3c5fb8ea41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1567, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23206.003099.2026-38; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, n.º 165/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Larissa Scherer | 11/09/2025 | B1 | B2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 11:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417880

Código de Autenticação: 14d84ed7b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1568, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23163.002186.2026-11 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 161/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de junho de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Andrea Ualt Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, área de concentração: Linguagem, Texto e Imagem, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417862

Código de Autenticação: 511fbb63c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1569, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23703.000427.2026-33 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 162/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 22 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de maio de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Alcione Rosa de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Aplicações para Web, em nível de Especialização, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 11:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417895

Código de Autenticação: 711869cb0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1570, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23163.001364.2026-97 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 127/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de maio de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 12:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417913

Código de Autenticação: 62978fa563





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1571, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002429.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir banca destinada à avaliação curricular do Edital FAIFsul n.º 50/2026, referente ao processo seletivo para contratação de bolsista aos cargos de Revisor Linguístico, Revisor Pedagógico e Apoio/Assistência Administrativa:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Rosélia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |
| Ana Paula de Araujo Cunha | Docente | 1083925 |
| Silvia Helena Koth Sedrez | TAE | 1098527 |

Membros Suplentes

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Everton Maksud Medeiros | Docente | 1365987 |
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | 2538560 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 13:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417916

Código de Autenticação: ce8f7a2c15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1572, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002430.2026-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca destinada à avaliação curricular do Edital FAIFSul n.º 50/2026, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista aos cargos de Editor de Hipermídias e Tradutor e Intérprete de Libras:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------|----------|-----------|
| Everton Maksud Medeiros | Docente | 1365987 |
| Ana Paula de Araujo Cunha | Docente | 1083925 |
| Roselia Souza de Oliveira | Docente | 2905041 |

Membros Suplentes

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Glederson Lessa dos Santos | Docente | 2432483 |
| Lydia Tessmann Mülling da Motta | Docente | 2538560 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 13:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417924

Código de Autenticação: 3122da2db9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1573, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003020.2026-79, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

| | |
|---------------------|----------------------|
| Servidor | Leonardo Dias Soares |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CAFMEC |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 20% |
| Início da concessão | 01/06/2026 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417936

Código de Autenticação: 33d1102fff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1574, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000349.2026-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelo planejamento, aquisição e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Câmpus Santana do Livramento:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|--|----------|----------|
| Dionara Machado de Andrade | TAE | 3540635 |
| Graciele Melo Dorneles | TAE | 2073094 |
| Madelaine de Oliveira Machado da Silva | TAE | 2406400 |
| Vaninne Pereira Fajardo | TAE | 2069753 |
| Victor Vinicius Silveira Esteve | TAE | 3053773 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 14:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417945

Código de Autenticação: d8155f3d23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1575, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003183.2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 20/07/2025, à servidora Rosimeri Alves Vitoria, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula Siape n.º 1105037, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2026 15:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417955

Código de Autenticação: 775afd29aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1576, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000571.2026-67 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/07/2026 a 27/07/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 16:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417964

Código de Autenticação: 3391aaef99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1577, de 26 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003096.2026-02 e, considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto n.º 20.910, de 6 de Janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 17/06/2021, ao servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula Siape n.º 274743, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 04, § 6º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 351, de 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/06/2026 16:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417960

Código de Autenticação: 78f3afd476





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1578, de 27 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000678.2026-74 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Constenla Brião, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 19/06/2026 a 02/07/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2026 12:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417991

Código de Autenticação: 2a0ce3258e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1579, de 27 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001048.2026-13 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/08/2026 a 07/12/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/06/2026 12:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417990

Código de Autenticação: 4de21b01c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1580, de 27 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001048.2026-13 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 11/06/2026 a 21/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2026 12:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417989

Código de Autenticação: d5b0cdc37d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1581, de 27 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23341.000608.2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/06/2026 12:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417977

Código de Autenticação: e9a7eeef02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1582, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000047.2026-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29 de junho de 2026, a servidora Cristina Zaniol, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 08:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418067

Código de Autenticação: 92c1c2a510





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1583, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000048.2026-82, de 23/06/2026 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Albeneir Machado Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 08:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418069

Código de Autenticação: bab8abb7b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1584, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002444.2026-60 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, a função de Reitora (CD-1), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 08:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418073

Código de Autenticação: 27a0ba1b4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1585, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002063.2026-81 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Schild, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/05/2026 a 07/06/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 08:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418065

Código de Autenticação: de9a6d3ebd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1586, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23341.000689.2026-54, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento - Aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários para o refeitório estudantil do Câmpus Pelotas Visconde da Graça.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

| Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-----------|
| Bruna Mendonça Limons | 3420168 |
| Jonatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441 |
| Luciana Dieguez Ferreira Passos | 1445842 |
| Christine Goncalves Alves | 2070214 |

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação emergencial, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 09:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417956

Código de Autenticação: 6f12d2037a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1587, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23340.000328.2026-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 157/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Leandro da Silva Camargo | 29/06/2026 | C1 | C2 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 09:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418086

Código de Autenticação: 0ceeda5776





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1588, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001476.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ n.º 08.467.115/0001-00.

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Flávio Moraes Martins | 2070156 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnico | Marcos Antônio de Arrial | 1870090 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rodrigo Rickes Bartz | 2140474 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento do energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.424/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 09:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418091

Código de Autenticação: 8f6fd4e846





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1589, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000596.2026-06 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/06/2026 a 26/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Direção-geral do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 09:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418099

Código de Autenticação: 7ee9b2c671





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1590, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002110.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela revisão e elaboração dos programas de disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade a distância, do Câmpus Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|--------------------------|----------|----------|
| Andrea Leite Bergmann | Docente | 2827103 |
| Jean Marcos da Silva | Docente | 1338068 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Sergio Almeida Migowski | Docente | 1207072 |
| Thiago Troina Melendez | Docente | 1782491 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418104

Código de Autenticação: 4593b4d9e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1591, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23206.002983.2026-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 158/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Rafael Barbosa Porcellis da Silva | 22/06/2026 | B4 | C1 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 10:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418101

Código de Autenticação: e12568cf3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1592, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000567.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Roberto Hartwig Oswald:

| Avaliadores | Siape n.º | Instituição |
|---------------------------------|-----------|--|
| Antônio Carlos de Carvalho | 1901107 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |
| Alexandre Alves de Lima Ribeiro | 1861712 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 14:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418171

Código de Autenticação: 65073f1af5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1593, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001758.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|----------------------------------|----------|---------------------|
| Charles Soares Huber | Docente | 2484735 |
| Daniel Ricardo Arsand | Docente | 1760730 |
| Endrigo Pino Pereira Lima | Docente | 1154758 |
| Jocelito Saccol de Sa | Docente | 1520782 |
| Luciano Barros Zini | Docente | 3324182 |
| Marcelo Peske Hartwig | Docente | 1443632 |
| Mariana Farias de Souza | Docente | 1335314 |
| Michel David Gerber | Docente | 1507868 |
| Paula Irigon de Irigon | Docente | 1496402 |
| Valeska Duarte da Silva Goularte | Docente | 3323496 |
| Ricardo Rios Villas Boas | Docente | 1544020 |
| Leticia de Magalhães Bandeira | TAE | 1895543 |
| Maria Castilhos da Rosa | Discente | 20232PL.TGA0003 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1072, de 25 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/06/2026 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418164

Código de Autenticação: 9a3ce1f7ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1594, de 29 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000304.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde - NUPPS, do Câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | Siape nº |
|-------------------------------|----------|----------|
| Marucia Ivandra Degli Sgualdi | TAE | 2036811 |
| Raquel Maria Simianer | TAE | 2270957 |
| Danielle Schweickardt | TAE | 1872170 |
| Daiane Santiago Daniel | Docente | 1891537 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1277, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/06/2026 14:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418161

Código de Autenticação: c038c170bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1595, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.001847.2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cassio Dauber, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 09:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418261

Código de Autenticação: 95ce92b428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1596, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23703.000502.2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Michele Roos Marchesan, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 05/08/2026 a 21/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 09:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418270

Código de Autenticação: d35b058dfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1597, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000382.2026-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Fallcon Service LTDA, CNPJ n.º 33.756.005/0001-06.

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnica | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Franco Alexandre Dariz | 1459516 |
| Fiscal Administrativa | Marcia da Cunha Nogueira | 1369056 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Flavio Moraes Martins | 2070156 |
| Fiscal Setorial | Alice Bierhals Bausch | 1899100 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Impressão do Documento

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.134/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418274

Código de Autenticação: 31157fb0ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1598, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23882.000050.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Apuração de Processo Disciplinar Discente para o esclarecimento de denúncias formalizadas envolvendo estudantes do Câmpus Jaguarão:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|----------------------------|----------|-----------|
| Marilia Wortmann Marques | Docente | 1260323 |
| Claudenir Camargo Cordeiro | Docente | 3432140 |
| Luize Correa Sosa | TAE | 1702911 |
| Michele Santos da Silva | Docente | 3124730 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 11:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418282

Código de Autenticação: 3cb3e68fb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1599, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000506.2026-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Denilson Menezes de Jesus, conforme a Portaria n.º 1294, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2026, seção 2, página 67, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 12:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418333

Código de Autenticação: 855f96ed4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1600, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23165.000774.2026-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 168/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|------|
| | | De | Para |
| Daniel Delfini Ribeiro | 29/06/2026 | B2 | B3 |

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 14:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418360

Código de Autenticação: 0a94db696f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1601, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002890.2026-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/03/2027, o afastamento concedido através da Portaria n.º 869/2024, prorrogado pela Portaria n.º 447/2026 ao servidor Rafael da Silva Alves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 16:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418395

Código de Autenticação: 00981dba11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1602, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001518.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 16/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda, CNPJ n.º 92.732.676/0001-98:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Everton Reckziegel | 3005865 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Verance Dalmoro | 2143013 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Rafaél Igor Fritz | 1693953 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços de outsourcing de impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), com prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento, a serem prestados no Câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1242/2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 16:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418424

Código de Autenticação: 51a0304de1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1603, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000654.2026-13; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 561, de 6 de março de 2026, que trata de Licença-gestante e prorrogação, da servidora Leticia Santos da Silva, conforme segue:

Onde se lê: “Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/06/2026 a 23/08/2026.”

Leia-se: “Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/06/2026 a 22/08/2026.”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/06/2026 17:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418409

Código de Autenticação: 0076ddcecc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1604, de 30 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000450.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul e a empresa Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSUL - Concurso TAE e Docentes, CNPJ n.º 02.321.624/0001-36:

| Função | Nome | Siape n.º |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Victor Braz Iturriet | 3132438 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rogério Luiz Menegaz Rodrigues | 3129139 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Gisele Reis Vieira da Silva | 2356656 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Gabriel Silveira de Coimbra | 1851150 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Maria Cecília Pereira Isaacsson | 1067834 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gestão executiva, administrativa e financeira dos Concursos Públicos do IFSul para o preenchimento de vagas de servidoras e servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes a ocorrer a partir do segundo semestre de 2023.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato. Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1900/2024.

Impressão do Documento

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 17:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418436

Código de Autenticação: 5d64d76985



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA IFSUL N.º 371, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Programa de Apoio à Internacionalização - PROINTER - no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002112.2026-85, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Programa de Apoio à Internacionalização – PROINTER, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Parágrafo único. O PROINTER constitui-se como instrumento institucional de fomento à participação de estudantes e pessoas servidoras em atividades acadêmicas e científicas, no Brasil e no exterior, bem como de fortalecimento das ações de internacionalização do IFSul.

Art. 2º São objetivos do PROINTER:

- I – ampliar a participação da comunidade acadêmica em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais, em âmbito nacional e internacional;
- II – fortalecer a formação acadêmica, científica, linguística e intercultural de estudantes e pessoas servidoras;
- III – contribuir para a permanência e o êxito estudantil, por meio da ampliação do acesso a experiências formativas qualificadas;
- IV – promover o desenvolvimento profissional das pessoas servidoras, em alinhamento às diretrizes institucionais;
- V – ampliar a inserção do IFSul em redes de cooperação acadêmica e científica;
- VI – fortalecer a visibilidade institucional em contextos nacionais e internacionais; e
- VII – consolidar a internacionalização como dimensão transversal das políticas institucionais.

Art. 3º O PROINTER será operacionalizado por meio de:

- I – publicação de editais institucionais destinados à concessão de auxílio financeiro a estudantes e pessoas servidoras;
- II – apoio à participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais;
- III – desenvolvimento de ações de internacionalização em casa, incluindo atividades formativas, científicas e culturais;
- IV – acompanhamento das participações e monitoramento das ações realizadas;
- V – sistematização, avaliação e socialização dos resultados institucionais; e
- VI – articulação com unidades administrativas para execução das ações.

Art. 4º A execução do PROINTER observará critérios de equidade, abrangência institucional, relevância acadêmica e alinhamento às prioridades estratégicas do IFSul, considerando a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º A coordenação geral do PROINTER será exercida pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI).

Impressão do Documento

Art. 6º Compete à DAI no âmbito de execução do PROINTER:

I – planejar, coordenar e acompanhar a execução do Programa;

II – elaborar e publicar editais, definindo critérios, fluxos e procedimentos;

III – articular-se com Pró-Reitorias, câmpus e demais unidades administrativas;

IV – monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas;

V – promover a socialização das experiências e a disseminação dos conhecimentos produzidos; e

VI – propor ajustes e aprimoramentos contínuos ao Programa.

Parágrafo único. A DAI poderá constituir grupos de trabalho e estabelecer parcerias internas para a execução das ações do PROINTER.

Art. 7º As unidades administrativas do IFSul colaborarão com a execução do PROINTER, no âmbito de suas competências, especialmente quanto ao apoio técnico, administrativo e pedagógico.

Art. 8º O PROINTER terá caráter contínuo, com execução anual, podendo ser estruturado em ciclos operacionais conforme planejamento institucional.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta de dotação orçamentária determinada para a DAI.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/06/2026 18:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414814

Código de Autenticação: d5b1a9f42c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 372, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a antecipação da data da reunião de julho do respectivo Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reunião ordinária de julho do referido Conselho para os dias 2 e 3 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416352

Código de Autenticação: 18dcb69188





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 373, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da data da próxima reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e torna sem efeito a Portaria 372/2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os dias 13 e 14 de agosto de 2026, para a realização da próxima reunião ordinária do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IFSul *ad referendum* 372/2026, de 17 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/06/2026 11:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416894

Código de Autenticação: df86ddd8ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 374, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23166.000992.2025-44, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2026 - Câmpus Charqueadas (anexado em 25/06/2026 16:10:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/06/2026 16:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417694

Código de Autenticação: 012706224b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 375, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23356.000995.2025-41, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Câmpus Venâncio Aires, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2026 - Câmpus Venâncio Aires. (anexado em 25/06/2026 16:19:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/06/2026 16:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417701

Código de Autenticação: 52b0a9a7c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 376, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002467.2026-74, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue, tendo em vista a emissão Portaria MEC n.º 572/2026:

I - excluir a Coordenadoria de Apoio à Administração e Planejamento (IF-COAAP), vinculada à IF-DAICLE, com FG-1;

II - excluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (IF-COAE), vinculada à IF-DAICLE, com FG-1;

III - excluir a Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (IF-DAICLE), vinculada ao Reitor, com CD-3;

IV - incluir a Direção-geral do Câmpus São Leopoldo (LE-DIRGER), com CD-2;

V - incluir a Chefia de Gabinete da Direção-geral do Câmpus São Leopoldo (LE-GABDIR), vinculada à LE-DIRGER, com FG-1;

VI - incluir o Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (LE-DEAPEX), vinculado à LE-DIRGER, com CD-4;

VII - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (LE-COARAC), vinculada ao LE-DEAPEX, com FG-1;

VIII - incluir o Departamento de Apoio a Administração e Planejamento (LE-DEAAP), vinculado à LE-DIRGER, com CD-4;

IX - incluir a Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (LE-COAMAG), vinculada ao LE-DEAAP, com FG-1; e

X - incluir a Coordenadoria de Apoio Administrativo (LE-COAA), vinculada ao LE-DEAAP, com FG-1.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I a X, exceto a prevista no inciso

IV que tem previsão estatutária, são de caráter pro tempore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2026 17:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

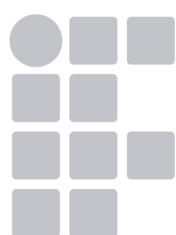
Código Verificador: 418435

Código de Autenticação: 3fd40328b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br